



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7075 - Sexta-feira, 18 de agosto de 2023  
Divulgação: Sexta-feira, 18 de agosto de 2023    Publicação: Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.143, DE 17 DE AGOSTO DE 2023, que "altera o item 4 do Anexo do Decreto nº 12.160, de 19 de novembro de 1998, que fixa o valor da gratificação relativa ao exercício de atividades relacionadas à seleção e treinamento."**

DECRETO Nº 22.143, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4870\\_ce\\_440124\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4870_ce_440124_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.144, DE 17 DE AGOSTO DE 2023, que "dispõe sobre o Programa Municipal de Aprendizagem Profissional para jovens e adolescentes na Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 22.144, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4870\\_ce\\_440126\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4870_ce_440126_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.145, DE 17 DE AGOSTO DE 2023, que "altera os incs. I, II, III, V, VI, e inclui os incs. VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII no art. 4º do Decreto nº 20.937, de 11 de fevereiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança (SMSeg)."**

DECRETO Nº 22.145, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4870\\_ce\\_440134\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4870_ce_440134_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.146, DE 17 DE AGOSTO DE 2023, que "exclui 01 (um) exemplar de Figueira-da-folha-miúda (*Ficus cestrifolia*), situados na Rua Joel Luchno, nº 155, no município de Porto Alegre, da relação dos vegetais imunes ao corte, conforme art. 1º do Decreto nº 6.269, de 31 de janeiro de 1978."**

DECRETO Nº 22.146, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4870\\_ce\\_440135\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4870_ce_440135_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.147, DE 17 DE AGOSTO DE 2023, que "permite o uso não oneroso a Pedal da Inclusão, de próprio municipal localizado na Rua Silva Só, Salas 01, 02 e 03 (abaixo do Viaduto Tiradentes) nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.147, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4870\\_ce\\_440136\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4870_ce_440136_2.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** VICENTE ALTMAYER PERRONE, matrícula 1537989, Diretor-Geral, a afastar-se do Município nos dias 21 e 22 de agosto de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 6ª Semana do Mercado Imobiliário de Santa Cruz do Sul, em Santa Cruz do Sul/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 601, de 14/08/2023 (Processo 23.0.000094353-3).

**DESIGNA** SIMONE LEMOS ALVES para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça sem nome (153/03), localizada na Rua Apolinário Porto Alegre com a Rua Professor Emilio Meyer, bairro Vila Conceição, a contar de 19/08/2023, através da Portaria 612, de 17/08/2023 (Processos 22.0.000154352-4 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** SANDRO SILVEIRA INDART para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Vinícius de Moraes, a contar de 19/08/2023, através da Portaria 613, de 17/08/2023 (Processos 22.0.000156255-3 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** ANA CRISTINA MACHADO (ZORA MACHADO) para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Professora Zilda Wilhelm Coelho, a contar de 19/08/2023, através da Portaria 614, de 17/08/2023 (Processos 22.0.000160728-0 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** REGINA SCHUSTER FLORES para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Vinícius de Moraes, a contar de 19/08/2023, através da Portaria 615, de 17/08/2023 (Processos 22.0.000160748-4 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** CLÁUDIA VICARI MARTINS para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Pedro Vergara, a contar de 19/08/2023, através da Portaria 616, de 17/08/2023 (Processos 23.0.00003398-7 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** LEANDRO DE BEM E CORDOVA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Dante de Laytano, a contar de 19/08/2023, através da Portaria 617, de 17/08/2023 (Processos 23.0.00002773-1 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** FABIANA DETONI DEBONI para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Paraíso, a contar de 19/08/2023, através da Portaria 618, de 17/08/2023 (Processos 23.0.000020347-5 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** JOÃO LUIS DA SILVA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Dinah Neri Pereira, a contar de 19/08/2023, através da Portaria 619, de 17/08/2023 (Processos 23.0.000022584-3 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** LISANGELA SOUZA VILLELA para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Tupiniquim, a contar de 19/08/2023, através da Portaria 620, de 17/08/2023 (Processos 23.0.000047792-3 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** CLAUDIO TIONE SCHERER MELO para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Lucy da Silva Bottini, a contar de 19/08/2023, através da Portaria 621, de 17/08/2023 (Processos 23.0.000063115-9 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** GUSTAVO DA SILVA BARRERA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça dos Fenícios, a contar de 19/08/2023, através da Portaria 622, de 17/08/2023 (Processos 23.0.000064530-3 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** EWERTON TADEU BOHRER NAVARRO para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Gilberto Leão de Medeiros, a contar de 19/08/2023, através da Portaria 623, de 17/08/2023 (Processos 23.0.000066969-5 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** MARIA INÊS MÖLLMANN para exercer a função honorífica de Prefeita da Praça Caraíbe, a contar de 19/08/2023, através da Portaria 624, de 17/08/2023 (Processos 23.0.000073821-2 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** DANIEL BERNHARD para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Benjamim Baptista de Magalhães, a contar de 19/08/2023, através da Portaria 625, de 17/08/2023 (Processos 23.0.000079039-7 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** DANILO DE PAULA GONÇALVES para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Apiacá, a contar de 19/08/2023, através da Portaria 626, de 17/08/2023 (Processos 23.0.000079437-6 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** DANILO DE PAULA GONÇALVES para exercer a função honorífica de Prefeito do Largo Capitão Manoel de Campos Salvaterra, a contar de 19/08/2023, através da Portaria 627, de 17/08/2023 (Processos 23.0.000079503-8 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** SÉRGIO LUIS MENDES FRAGA para exercer a função honorífica de Prefeito do Parque Tristezense, a contar de 19/08/2023, através da Portaria 628, de 17/08/2023 (Processos 23.0.000081457-1 e 21.0.000118155-3).

**DESIGNA** o servidor RICHARD RODRIGUES PIEDADE, matrícula 1564730, Chefe de Unidade, a contar de 01/08/2023, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 592, de 10/08/2023 (Processo 21.0.000085635-2).

**DESIGNA** a servidora DANIELE BASTOS WILGES, matrícula 885116, Assessor VI, a contar de 01/08/2023, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 551, de 31/07/2023 (Processo 21.0.000127464-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções correspondentes às atividades de PROFESSOR, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar das respectivas datas de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; no artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e na Lei Municipal 13.296/2022, através da Portaria 24924831, de 17/08/2023 (Processo 22.0.000144187-0).

<b>NOME</b>	<b>MATRÍC.</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>CONTRATAÇÃO</b>
JANAÍNA SILVA MATOS	1032348	ANOS INICIAIS	17/02/2023
MARIA DO ROSÁRIO ADELINO DE ALMEIDA	1617303	ANOS INICIAIS	31/01/2023
MARIA ELIZABETH GUIMARÃES DO CARMO	263970	ANOS INICIAIS	31/01/2023
ANA LUCIA ROCHA DA SILVA DE CAMILLIS	1532987	ANOS INICIAIS	31/01/2023
CARLA REGINA DOS SANTOS MORAES	1510010	ANOS INICIAIS	31/01/2023
ALINE AGUIAR MARTINS DA SILVA GOMES DOS SANTOS	500310	ANOS INICIAIS	31/01/2023
MARIANA CABERLON PINTO	890770	ANOS INICIAIS	31/01/2023
DENISE PIZONI CARDOSO DA SILVA	839659	ANOS INICIAIS	31/01/2023
GISNARA COSTA DE OLIVEIRA	1502735	ANOS INICIAIS	31/01/2023
LUCIMARA CARDOZO SILVA	1317288	ANOS INICIAIS	31/01/2023
FABIELA VARGAS RODRIGUES DOS SANTOS	1617664	ANOS INICIAIS	31/01/2023
MARIANA CUNHA DA SILVA	1617320	ANOS INICIAIS	31/01/2023
DANÚBIA PACHECO MAGALHÃES	1617338	ANOS INICIAIS	31/01/2023
TAÍS CORRÊA FEIJÓ DA SILVA	847863	ANOS INICIAIS	31/01/2023
MIRIAM MARIA FONTOURA	821230	ANOS INICIAIS	31/01/2023
EDUARDO PINTO	1617109	ANOS INICIAIS	31/01/2023
ELIANE DIAS AVILA	419014	ANOS INICIAIS	31/01/2023
CINTIA DA SILVA PRADO	571444	ANOS INICIAIS	31/01/2023
SUSI NAIR ORIGE LANNES CARVALHO	898573	ANOS INICIAIS	31/01/2023
ADRIANA DENISE RIBEIRO	1617346	ANOS INICIAIS	31/01/2023
RITA DE CÁSSIA NUNES ZOMER	1617354	ANOS INICIAIS	28/02/2023
MARCIA MARIA ARAUJO COSTA	1552872	ANOS INICIAIS	31/01/2023
LUZIA SALVADOR SOUZA	1502484	ANOS INICIAIS	31/01/2023
ROSA MARIA DE ABREU ACOSTA	1198475	ANOS INICIAIS	31/01/2023
RENATA LIMA DE OLIVEIRA	1617370	ANOS INICIAIS	17/02/2023
MICHELE RODRIGUES TASSINARI	781645	ANOS INICIAIS	17/02/2023
LUCIANE CHUQUEL LOURENÇO SOUZA	985100	ANOS INICIAIS	17/02/2023
DENISE DOS SANTOS PRADES	1502573	ANOS INICIAIS	17/02/2023
ROBERTA DE GEORGIA COUTO DE AGUIAR	1445928	ANOS INICIAIS	17/02/2023
KÁTIA NICOLÓDI DE MELLO DE CASTRO	398746	ANOS INICIAIS	31/01/2023
GISLAINE DA SILVA ALVES RODRIGUES	1617400	ANOS INICIAIS	17/02/2023
JOSI ANJESSICA DA ROSA GERMANN	1522191	ANOS INICIAIS	31/01/2023
FABIANA HOCH DE MENEZES NUNES	1253816	ANOS INICIAIS	17/02/2023
SIMONE BONGIORNI	988823	ANOS INICIAIS	31/01/2023
VIVIAN CASTILHOS PIRES	1617419	ANOS INICIAIS	17/02/2023
DÉBORA LOPES ALVES DUARTE	590761	ANOS INICIAIS	28/02/2023
EMILENE DOS SANTOS CÁCERES RUCHEL	920232	ANOS INICIAIS	28/02/2023
MICHELLE CORRÊA DA SILVA	584876	ANOS INICIAIS	17/02/2023
LISIANE BRUM BARRETO JUDES	809758	ANOS INICIAIS	17/02/2023

VIVIANE MALHEIRO BARBOSA	1617427	ANOS INICIAIS	17/02/2023
LUCIMARA MICELI SANTOS PEREIRA	1617435	ANOS INICIAIS	17/02/2023
YASMIN CARDOSO ALVES	1446231	ANOS INICIAIS	31/01/2023
LETÍCIA STEINMETZ GROSS FEIJÓ	1478281	ANOS INICIAIS	31/01/2023
MÁRCIA ROSANE VARGAS	1505378	ANOS INICIAIS	31/01/2023
CRISTINA LUVIZETO DO ESPIRITO SANTO	1511572	ANOS INICIAIS	31/01/2023
ANGELITA GOES DA SILVA	1617788	ANOS INICIAIS	31/01/2023
SANDRA ALVES DE SOUZA	557514	ANOS INICIAIS	31/01/2023
SILMA BEATRIZ NUNES DOS SANTOS	1617796	ANOS INICIAIS	31/01/2023
DEBORA DE LURDES MILLOS RODRIGUES	1284363	ANOS INICIAIS	31/01/2023
DAISY CRISTINA CASAGRANDA	1388070	ANOS INICIAIS	17/02/2023
PAULA CRISTINA NUNES ROCHA	1623435	ANOS INICIAIS	28/02/2023
NILZA DA SILVA	1520814	ANOS INICIAIS	31/01/2023
ANA RITA ROCHINSKI DA SILVA	1502638	ANOS INICIAIS	17/02/2023
FERNANDA GISELLE GAMA SILVA	1514636	ANOS INICIAIS	17/02/2023
JAMILA INEIA DE MELO MONKS	146095	ANOS INICIAIS	31/01/2023
FRANCELLE BRUNEL	1203355	ANOS INICIAIS	17/02/2023
SIMONE SOUZA PRUNIER	925590	ANOS INICIAIS	17/02/2023
NATASHA MARTINS ZAGO	1622048	ANOS INICIAIS	28/02/2023
DANIELA AGLIARDI TEIXEIRA	1622331	ANOS INICIAIS	17/02/2023
NANCI TERESINHA DE ARAÚJO	1438514	ANOS INICIAIS	17/02/2023
ALINE MOROSO GUILHÃO	938820	ANOS INICIAIS	17/02/2023
AGNES SEABRA RAMOS DA SILVA	1621718	ANOS INICIAIS	31/01/2023
SONIA MARIA APARECIDA FERNANDES FEIJÓ	1622390	ANOS INICIAIS	17/02/2023
DANIELA DOS SANTOS BRUM	1622226	ANOS INICIAIS	17/02/2023
TATIANE DA SILVA BORGES	150815	ANOS INICIAIS	17/02/2023
ANDREIA DA COSTA PEIXOTO LAURINO	1622234	ANOS INICIAIS	17/02/2023
DIELLY CRISTINA FERREIRA PINTO	1622242	ANOS INICIAIS	17/02/2023
MARIA REGINA MACHADO FENALTI BAUMGARTEN	550568	ANOS INICIAIS	17/03/2023
LIÉGE FERNANDES GIACOMINI	940917	ANOS INICIAIS	17/02/2023
DEISE ESTEFANE DE FREITAS	1623761	ANOS INICIAIS	17/02/2023
BRUNA LUÍSA MACHADO SILVINO	731551	ANOS INICIAIS	17/02/2023
BRUNA ADAMI RODRIGUES	1622200	ANOS INICIAIS	17/02/2023
MARILIA LEAL DELVAUX	1539469	ANOS INICIAIS	17/02/2023
VANDERLÉIA ALVES DOS SANTOS	1622358	ANOS INICIAIS	17/02/2023
RENATA DA GRAÇA RAMOS ANACLETO	1622153	ANOS INICIAIS	31/01/2023
IRNA ROSA MOREIRA FIGAS	1624776	ANOS INICIAIS	28/02/2023
PATRICIA HELDT DOS SANTOS	528678	ANOS INICIAIS	17/02/2023
ITANAJARA RODRIGUES VARGAS	1386174	ANOS INICIAIS	17/02/2023
FERNANDA SOARES MESQUITA DOS SANTOS	1624555	ANOS INICIAIS	17/02/2023
JUSSELAINE CORREA DE LIMA	1624571	ANOS INICIAIS	17/02/2023
BIBIANA BAISCH RODRIGUES	1520792	ANOS INICIAIS	31/01/2023
CRISTIANE DE MELLO LANFERDINI	1535048	ANOS INICIAIS	31/01/2023
MARCIA GERONIMA BENITES	1536834	ANOS INICIAIS	28/02/2023
MAGDA ROSANE VIEIRA	994318	ANOS INICIAIS	17/02/2023
YASMIM MATTOS ABEL	1624598	ANOS INICIAIS	17/02/2023
MÁRCIA RAFAELI DE AGUIAR	1537113	ANOS INICIAIS	31/01/2023
TATIANE DE SOUSA VERCH	973832	ANOS INICIAIS	17/02/2023
NEUSA DE OLIVEIRA MACHADO	1539400	ANOS INICIAIS	17/02/2023
JOSIANE MUNHOZ ALCANTARA	1530348	ANOS INICIAIS	28/02/2023
FÁBIO TOMPSSEN DE LIMA	1624610	ANOS INICIAIS	28/02/2023
FERNANDA KERN ASSUMPÇÃO	1356062	ANOS INICIAIS	17/02/2023
CRISTIANE DE AZEVEDO SOARES ROSA	828297	ANOS INICIAIS	17/02/2023
EDNA CHAGAS VERAS RODRIGUES	1575678	ANOS INICIAIS	17/03/2023
CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	1630016	ANOS INICIAIS	17/03/2023
ANDRÉA BEATRIZ DE BITENCOURT	1537369	ANOS INICIAIS	17/03/2023
PATRICIA SANTOS DA SILVEIRA	1534378	ANOS INICIAIS	17/03/2023
KAREN DHEISE BRUM PLETSCH	1278258	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
FABIELA VARGAS RODRIGUES DOS SANTOS	1617664	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
JADE CRISTINA DOS SANTOS	1617087	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	978349	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023

ANA CRISTINA AVILA DA SILVA	1532308	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
ANA PAULA OURIQUE RODRIGUES CHUQUEL	1617095	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
BÁRBARA SILVA DOS SANTOS	1520520	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
ALINE ALVES VELLOSO	362946	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
VIVIANE DOS SANTOS ARCEÑO	1533339	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
ELAINE CRISTINA NASCENTE	1319051	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
TAMARA CAMARGO ROCHA	1040880	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
NÁDIA INAJARA MONROE GONÇALVES	942501	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
MIGUEL ERNESTO MACHADO RUSCIGNO	1617125	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
DANIELE NUNES DA ROSA MENDES	1617141	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
GABRIELA BUTTELLI HENRICKSON	1617150	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
ROSE MÉRI OSÓRIO DA PAIXÃO	1534750	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
GLÁDIS TERESINHA FERREIRA	1617168	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
ANA PAULA DE MORAES DORNELLES	1617362	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
ADRIANA DAHM MACHADO	940929	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
GRASIELI SEVERGNINI PARIS GONÇALVES	1617176	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
SUSI DA SILVA SILVEIRA	1617184	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
CRISTIANE ROCHA CABRAL ESTIGARRIBIA	950078	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
FRANCIELE DA ROSA FERNANDES	946920	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
ROSANGELA LEMOS DAS NEVES	1617192	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
MARGARETE DE ARAUJO DA SILVA	1114093	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
PAULA CASSIA DE OLIVEIRA HENRIQUE	1237225	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
VIVIANE SANTANA DA SILVA CORREIA	573787	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
ANDREIA LEMOS SOUZA	1617206	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
SIMONE BONGIORNI	988823	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
SIMONE SOUZA PRUNIER	925590	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
DILMA ATIENSE	377779	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
JULIANA LUCAS	1617222	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
ELISANDRA DORNELES CARDOSO	1617230	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
ROSELAINÉ DE FREITAS	1617249	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
DAIANA SILVA DE LACERDA DA CONCEIÇÃO	972542	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
CLAUDIA NEVES SALLES	944078	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
CLÁUDIA BEATRIZ TRINDADE MARTINS	1617257	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
KAREN CRISTINA OLIVEIRA FONSECA LARA	343745	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
MARIA CONSUELO SANTOS CAMARGO	1617265	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
LIANA DE JAQUES EMILIANO	973480	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
QUEITH FABIANE DE FARIAS FRANCISCO	1617281	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
EUGÊNIA SOARES DA SILVA CARDOSO	1617290	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
CERES KUSSLER GUTIÉRREZ	1475371	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
JAMILLE ANDRESSA ANTUNES DE SOUZA	1182773	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
SIMONE DOS SANTOS MONTEIRO	1413457	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
NILZA DA SILVA	1520814	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
JUSSARA TEREZINHA DA SILVA LOPES	1621963	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
VANESSA PRADO DE AZEVEDO	1373439	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
VITÓRIA DA SILVA COLLAR	1622056	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
LUCIMARA FERREIRA CARVALHO	548008	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
FRANCELLE BRUNEL	1203355	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
CLO MORAES DA SILVA	1355996	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
ROSELAINÉ FÁTIMA DA SILVA DE OLIVEIRA	1621726	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
LUCIANE CRISTIANE DOS SANTOS PUNTEL	1564455	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
JOSELA BEDERODE MARQUES	1622129	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
DINAH RIBEIRO TORRES PAZMINO	1520377	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
KATIA CILENE SANTOS DE ALMEIDA	881652	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
MARISA ISOLETE PEREIRA	1534947	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
DENISE PISONI	1520504	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
THAMMY DRAGO AGUERO	1429299	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
LUCÉLIA TEIXEIRA DE SOUZA	1621769	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
JAQUELINE LUZ DOS SANTOS	1622145	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
SONEIDE TEIXEIRA	896722	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
DAIANA OLIVEIRA ALVES	582818	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
GABRIELA OLIVEIRA GOMES	1302604	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
AGNES SEABRA RAMOS DA SILVA	1621718	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
PAULA ALBERTON	1199269	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023

TATIANE DA SILVA BORGES	150815	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
KÁREN PAIM AREJANO	1622382	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
TAÍS CRISTIANE DE OLIVEIRA	785237	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
LIEGE FERNANDES GIACOMINI	940917	EDUCAÇÃO INFANTIL	17/02/2023
FABIANA GOMES MASCARENHAS CAMPOS	1315994	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
PATRICIA DE SOUZA QUADROS	1622170	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
SIMONE BORBA DA SILVA	1624466	EDUCAÇÃO INFANTIL	17/02/2023
LISIANE GONÇALVES DA SILVA	967108	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
KELLY CRISTINE DUARTE DE FREITAS	1086596	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
FERNANDA MACHADO PRADO	1621734	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
ROSANE APARECIDA FORGIARINI BARBOSA	1622099	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
JACQUELINE ALMEIDA	476769	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
VIRGINIA CAMPOS DA SILVA	507020	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
ADRIANA IARA ROCHA DA SILVA DOS SANTOS	1502557	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
CLÁUDIA MORENA DOS SANTOS	1621700	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
DAIANE MENEZ DE FREITAS	1060678	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
BIBIANA BAISCH RODRIGUES	1520792	EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01/2023
LIDIANE SCHNEIDER PINTO	1630040	EDUCAÇÃO INFANTIL	17/03/2023
YASMIM MATTOS ABEL	1624598	EDUCAÇÃO INFANTIL	17/03/2023
SUALEN ALVES MAIDANA	1630059	EDUCAÇÃO INFANTIL	17/03/2022
MARIA CRISTIANE MACHADO BELMONTE	820389	EDUCAÇÃO INFANTIL	17/03/2023
EVA CRISTIANA PEREIRA	1630067	EDUCAÇÃO INFANTIL	17/03/2023
BEATRIZ CORRÊA ALVES	1630075	EDUCAÇÃO INFANTIL	17/03/2023
CRISTIANE DE AZEVEDO SOARES ROSA	828297	EDUCAÇÃO INFANTIL	17/03/2023
JOSY MELISSA WERLANG	1630083	EDUCAÇÃO INFANTIL	28/03/2023
RITHIELE VIEIRA CARPES GONÇALVES	1630091	EDUCAÇÃO INFANTIL	17/03/2023
JANAINA DANZMANN ZILLMER	1630105	EDUCAÇÃO INFANTIL	17/03/2023
JENNIFER SILVA GUEDES	1395114	EDUCAÇÃO INFANTIL	17/03/2023
FRANCIELE MOURA CARDOSO	1630024	EDUCAÇÃO INFANTIL	17/03/2023
DANIELA VALÉRIA CASTRO	1630113	EDUCAÇÃO INFANTIL	17/03/2023
VINICIUS SCHEFFER DE OLIVEIRA	1617818	CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS	17/02/2023
LETICIA NICOLETI ESSINGER	1617826	CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS	17/02/2023
FERNANDA DE BORBA CUNHA	1617834	CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS	17/02/2023
RUBIA DA COSTA SANTANA	1620010	CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS	17/02/2023
KÁTIA SIMONE ALTO DE MATTOS	424447	CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS	17/02/2023
CÍNTIA MICHELE DE SOUZA	1617850	CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS	17/02/2023
CINTIA ECKERT WESOLY	1617869	CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS	17/02/2023
MARCELO GUIDO DA SILVA	217880	CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS	17/02/2023
MICHELIA FORTES ABDALA	1622528	CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS	17/02/2023
THAIANNE DE SEQUEIRA PORTO	872158	CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS	24/04/2023
GREICI ALVES ANTUNES	1634909	CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS	14/04/2023
GRAZIELA TRAÇANTE RODRIGUES	1634895	CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS	17/04/2023
JUARES OLIVEIRA GONÇALVES	1135945	CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS	24/04/2023
ALESSANDRA ROSADO HERNANDES	1477595	CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS	18/04/2023
LUCIANA RIBEIRO SOARES	1635263	CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS	24/04/2023
HEITOR FREITAS RODRIGUES	1137450	CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS	19/04/2023
GRACIELA VARGAS DOS SANTOS	1646702	CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS	30/06/2023

LIANDRA GOMES DA ROSA COELHO	1551507	CIÊNCIAS QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS	06/07/2023
ANDERSON DE MELO SARAIVA	1617940	GEOGRAFIA	17/02/2023
MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	1532340	GEOGRAFIA	17/02/2023
SAMY SANTOS DE SOUZA	1617966	GEOGRAFIA	17/02/2023
GERSON LOPES LUCENA	1617974	GEOGRAFIA	17/02/2023
FABRÍCIO RAMIRES BONACINA	1278193	GEOGRAFIA	17/02/2023
VANESSA MULLER MORALES	439347	GEOGRAFIA	17/02/2023
ELIZA SILVA DE ALMEIDA	1624474	GEOGRAFIA	17/02/2023
ALEXSANDRO DO NASCIMENTO DA SILVA	1622544	GEOGRAFIA	17/02/2023
MARIANA MELLO RODRIGUES	1630121	GEOGRAFIA	17/03/2023
CARLOS EDUARDO DUTRA DE AQUINO	1630130	GEOGRAFIA	17/03/2023
TATIELE MESQUITA CORRÊA	1630148	GEOGRAFIA	17/03/2023
SÉRGIO RENATO GARCIA DE OLIVEIRA	1630156	GEOGRAFIA	17/03/2023
WAGNER BRAGA DE CARVALHO	1630164	GEOGRAFIA	17/03/2023
JÉSSICA HOFFMANN	1326236	GEOGRAFIA	27/03/2023
MARIANA MARTINS MACIEL	1632868	GEOGRAFIA	10/04/2023
ROGÉRIO PIRES RIBEIRO	1634887	GEOGRAFIA	17/04/2023
ANA CLAUDIA PETRY	859324	GEOGRAFIA	25/04/2023
CLAUDIA DA SILVA PACHECO	1502964	GEOGRAFIA	11/05/2023
ANA PAULA RIBEIRO	155631	GEOGRAFIA	04/05/2023
SONIA MARIA GOSSLER	1636588	GEOGRAFIA	10/05/2023
MÁRCIA MACIEL DE CAMPOS	1637134	GEOGRAFIA	18/05/2023
VANESSA LAUKESSEN DOS SANTOS BRANCO	1533355	GEOGRAFIA	15/05/2023
ELIANE CARMANIM LIMA	1537083	GEOGRAFIA	30/05/2023
MILTON HELENO CANTOS SOUZA	1617451	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
MICHELLE JORGE MICHEL	1507940	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
ELTON DA SILVA BOCH	1617460	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
PAULO DE TARSO FERLINI DA ROSA	1617478	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
SOLOM DE CAMPOS RODRIGUES	1617486	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
THAMY FERNANDA DE SOUZA	1030906	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
TIANE REGINA CHAVES VIEIRA	1617761	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
FABIANE PEREIRA PÓVOA	1617508	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
ARIELA DUARTE DA SILVEIRA	1057278	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
JOSE AUGUSTO DA SILVA VENCESLAU	1532197	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
FLÁVIA REGINA TAVARES NUNES BIELAWSKI	852070	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
CRISTIANE SANTANA PINTO	1617524	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
EDUARDO SPRITZER	889419	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
FERNANDO MURARI BRAZ	1617532	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
NATALIA SILVEIRA SCHROEDER	1534556	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
MARLON DOS SANTOS PEDROSO	1617540	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
GIORDANA TRUSZ SILVA DE LORETO	1617559	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
ANA MARIA BLANCO PINTO AULER	1617575	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
LUCIANO BARCELLOS GUEDES	1617583	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
JOICE CEFRIN PINTO SILVEIRA NETTO	1515632	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
VERONICA ALMEIDA XAVIER DA SILVA	1622218	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
MANOEL AUGUSTO OHLWEILER DOS SANTOS	1622374	EDUCAÇÃO FÍSICA	28/02/2023
EDUARDO VILLAR PEDROSO	1622340	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
BRUNA RODRIGUES KETZER	1488660	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
HEITOR MANOEL DOMINGUES DA SILVA	1077368	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
ALBERTO DA SILVA PEREIRA	1347306	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS VARGAS	1622196	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
ROSALIA FERRERO ANDRIOTTI	260335	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
VANESSA CHAVES BRANDÃO PEDROSO	1478176	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
LIVIA DANYNY BATISTA SANTOS	1624989	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01/2023
JANINE SANTANA GAMBA	1630172	EDUCAÇÃO FÍSICA	17/03/2023
JÚLIO CESAR FIORIN	1502360	EDUCAÇÃO FÍSICA	17/03/2023
ALBERTO FERNANDES DA SILVA	1513664	EDUCAÇÃO FÍSICA	17/03/2023
PAULO RICARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	1630199	EDUCAÇÃO FÍSICA	17/03/2022
LUCIANO SILVEIRA FRAGA	958156	EDUCAÇÃO FÍSICA	17/03/2023
DANIELA DONADIO	1444395	EDUCAÇÃO FÍSICA	17/03/2023
GUSTAVO DA SILVEIRA BECKER	1367242	EDUCAÇÃO FÍSICA	17/03/2023



LUCAS AZEVEDO BOLDT	1630229	EDUCAÇÃO FÍSICA	17/03/2023
FERNANDA ROSA DA ROSA	922540	EDUCAÇÃO FÍSICA	28/03/2023
EDUARDO DA SILVA LARA	1632779	EDUCAÇÃO FÍSICA	27/03/2023
LEIDIANE ALVES DA ROSA	1346679	EDUCAÇÃO FÍSICA	20/04/2023
EVERTON LUIZ GABRIEL BARBOSA	1635336	EDUCAÇÃO FÍSICA	02/05/2023
MARCEL KLUWE DOS SANTOS	1635255	EDUCAÇÃO FÍSICA	18/04/2023
VINICIUS DE FRAGA ERREIRA	1327160	EDUCAÇÃO FÍSICA	03/05/2023
GABRIEL JAQUES DA SILVA	1635328	EDUCAÇÃO FÍSICA	03/05/2023
BRUNO GONÇALVES DO AMARAL	815412	EDUCAÇÃO FÍSICA	18/04/2023
RODRIGO BONETTI DE MELO	1635280	EDUCAÇÃO FÍSICA	24/04/2023
MAIKEL FERREIRA MAYER	1636529	EDUCAÇÃO FÍSICA	10/05/2023
JULIO JUNIOR SORES SILVEIRA	1636502	EDUCAÇÃO FÍSICA	05/05/2023
ALINE BRUM LEITE	901456	LÍNGUA PORTUGUESA	17/02/2023
ANA MARIA NUNES CORREIA	1617915	LÍNGUA PORTUGUESA	17/02/2023
DAIANE DA SILVA SIQUEIRA	1617923	LÍNGUA PORTUGUESA	17/02/2023
CARLA GONZALES	1617931	LÍNGUA PORTUGUESA	17/02/2023
PATRÍCIA DE OLIVEIRA CABEZUDO	1622552	LÍNGUA PORTUGUESA	17/02/2023
ANA PAULA DA SILVA MARQUES	1622595	LÍNGUA PORTUGUESA	17/02/2023
VANDERLEI TEIXEIRA CARDOSO	1622587	LÍNGUA PORTUGUESA	17/02/2023
CATIA MARIA TAVARES DA ROSA DELMONICO	502276	LÍNGUA PORTUGUESA	17/02/2023
DANIEL DA SILVEIRA RODRIGUES	1576208	LÍNGUA PORTUGUESA	17/02/2023
LEILA FRANCISCA FORTE FLORES	1624636	LÍNGUA PORTUGUESA	28/02/2023
MARCELA CRISTINA DA ROCHA	925140	LÍNGUA PORTUGUESA	17/03/2023
TATIANA DOS SANTOS	1444166	LÍNGUA PORTUGUESA	31/03/2023
GUSTAVO OSCAR VIEIRA MONTEIRO	1632833	LÍNGUA PORTUGUESA	27/03/2023
GISLAINE MOREIRA MACHADO	1632817	LÍNGUA PORTUGUESA	27/03/2023
KARINE MIRANDA CAMPOS	1632892	LÍNGUA PORTUGUESA	10/04/2023
RACHEL DE OLIVEIRA MATTOS	1576801	LÍNGUA PORTUGUESA	03/04/2023
ALEXANDRA SOARES DE OLIVEIRA	1632744	LÍNGUA PORTUGUESA	27/03/2023
RITA CRISTIANE SCHEFFER DOS SANTOS	1619004	LÍNGUA PORTUGUESA	27/03/2023
LETÍCIA MACHADO DA SILVA	1634917	LÍNGUA PORTUGUESA	27/04/2023
IRENE MATTOS PLENTZ	1635298	LÍNGUA PORTUGUESA	26/04/2023
GENY APARECIDA NUNES COELHO	1534998	LÍNGUA PORTUGUESA	04/05/2023
ANA PAULA LUZ PIASSAROLLO	1636510	LÍNGUA PORTUGUESA	08/05/2023
AMANDA ESTER MARTINS SOARES SOUZA	1269356	LÍNGUA PORTUGUESA	12/05/2023
FERNANDA CHAVES CAVALHEIRO	507640	LÍNGUA PORTUGUESA	16/05/2023
MICHELLE JACINTO PONTES FLORINDA	572310	EDUCAÇÃO ESPECIAL: HABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA MENTAL	31/01/2023

**CESSA**, a contar de 15/08/2023, em relação a LEANDRO CEZAR DE LOS SANTOS, 1393928/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22649787 de 10/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 24900031 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000096548-0).

**CESSA**, a contar de 01/08/2023, em relação a CHRISTINA FIORINI TOSCA, 1037668/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19568374 de 13/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 24757627 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000081428-8).

**CESSA**, a contar de 01/08/2023, em relação a RENATA ZANELLA, 1297716/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23978188 de 12/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/06/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 24752519 de 04/08/2023 (Processo 23.0.000090694-8).

**CESSA**, a contar de 07/07/2023, em relação a GUSTAVO BASTOS LEITE, 1084208/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19177431 de 14/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 24752514 de 04/08/2023 (Processo 23.0.000090694-8).

**CESSA**, a contar de 01/08/2023, em relação a ANA CRISTINA TIETZMANN, 296330/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19763149 de 27/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/08/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 24757311 de 07/08/2023 (Processo 22.0.000090690-9).

**CESSA**, a contar de 21/07/2023, em relação a WILLIAM DE OLIVEIRA SILVA DA SILVA, 940231/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21664121 de 16/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 24752523 de 04/08/2023 (Processo 23.0.000090694-8).

**CESSA**, a contar de 31/07/2023, em relação a ELISABETE GUEDES DA SILVA, 772814/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18614772 de 12/05/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 24752509 de 04/08/2023 (Processo 23.0.000090694-8).

**CESSA**, a contar de 01/08/2023, em relação a LAURA MARIANO DA ROCHA DORNELLES, 1592831/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23595532 de 16/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 24752516 de 04/08/2023 (Processo 23.0.000090694-8).

**CESSA**, a contar de 19/07/2023, em relação a KARIN LUCIANE CARDOSO LOUKILI, 1221906/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17983616 de 30/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/04/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 24752450 de 04/08/2023 (Processo 23.0.000090693-0).

**CONVOCA** BERNADETE DOS SANTOS NUNES, 1562720/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/08/2023 a 30/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24903411 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000096550-2).

**CONVOCA** WESLEY ERREIRA COUTO, 1650149/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24764098 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000091496-7).

**CONVOCA** GABRIEL SCHNEIDER DE OLIVEIRA, 1649833/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos

36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24764137 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000091492-4).

**CONVOCA** FRANCIBELE PINHEIRO ALBUQUERQUE, 1649930/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24764194 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000091489-4).

**CONVOCA** GUILHERME DE SOUZA FERREIRA, 1650157/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24764236 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000091485-1).

**CONVOCA** LUAN RECK GOULART, 1650190/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24762803 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000091484-3).

**CONVOCA** CRISTIANO MOURA DA SILVA, 1649841/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24762718 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000091444-4).

**CONVOCA** VINICIUS DE FRAGA ERREIRA, 1327160/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 14/08/2023 a 01/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24903480 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000096550-2).

**CONVOCA** ALICE DOS SANTOS RODRIGUES, 1650220/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24764372 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000091520-3).

**CONVOCA** TRAUDY PREUSS, 1477390/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/05/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24903745 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000096647-9).

**CONVOCA** RUAN SOLRAC RODRIGUES BRITO, 1650262/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24764335 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000091511-4).

**CONVOCA** FELIPE DA SILVA MACKOSKI, 1649434/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24764298 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000091505-0).

**CONVOCA** IGOR ARMINDO ROCKENBACH, 1604015/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24752389 de 04/08/2023 (Processo 23.0.000090695-6).

**CONVOCA** MATHEUS SAN MARTIN DA SILVA, 1649817/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24762295 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000091433-9).

**CONVOCA** GLIMANIS DIAS DA SILVA, 1096451/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24752391 de 04/08/2023 (Processo 23.0.000090695-6).

**CONVOCA** PEDROLINA SOARES, 1647628/1, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/07/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24915586 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000084613-9).

**CONVOCA** GILUA MOURA DA SILVA, 1584286/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24736282 de 04/08/2023 (Processo 23.0.000090251-9).

**CONVOCA** DIEGO FELIPE DA SILVA EICH, 1650483/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24741234 de 04/08/2023 (Processo 23.0.000089689-6).

**CONVOCA** CAROLINA BORBA DA SILVA CALEGARO, 1588486/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24752666 de 04/08/2023 (Processo 23.0.000080808-3).

**CONVOCA** CHRISTINA FIORINI TOSCA, 1037668/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24757639 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000081428-8).

**CONVOCA** MARIA CLAUDIA MORAIS MANO, 555128/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 07/08/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 24757967 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000069552-1).

**CONVOCA** MAURICIO PACHECO RICO, 1644688/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24764461 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000080806-7).

**CONVOCA** ANA CRISTINA TIETZMANN, 296330/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 24757330 de 07/08/2023 (Processo 22.0.000090690-9).

**CONVOCA** RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI, 1517589/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 29/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 24772212 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000080806-7).

**CONVOCA** CAROLINE MAGNUS TRAJANO, 1588389/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24752668 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000080808-3).

**CONVOCA** SORAIA GIRARDI BAUERMANN, 1603868/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2023, com base na Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 24752674 de 04/08/2023 (Processo 23.0.000080808-3).

**CONVOCA** ALZIRA NUNES RIBEIRO, 1075861/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24752237 de 04/08/2023 (Processo 23.0.000080807-5).

**CONVOCA** ITAMAR IFARRAGUIRRE NETO, 1581350/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I,

37 e 43, I, através da Portaria 24752250 de 04/08/2023 (Processo 23.0.000080807-5).

**CONVOCA** JOAO DIOGO DOS ANJOS TRINDADE, 1594060/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 21/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 24752672 de 04/08/2023 (Processo 23.0.000080808-3).

**CONVOCA** FRANCIELY DE SOUZA RIBEIRO, 1499963/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24752242 de 04/08/2023 (Processo 23.0.000080807-5).

**CONVOCA** BRUNA MONTEIRO AMARAL, 1062913/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 24752240 de 04/08/2023 (Processo 23.0.000080807-5).

**CONVOCA** JAIRO LUIS CORREIA, 1647270/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/07/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24916615 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000084461-6).

**CONVOCA** ANA PAULA SULZBACH, 1618920/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/03/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 24852110 de 11/08/2023 (Processo 23.0.000095282-6).

**DESIGNA** ANA PAULA METZ COSTA, 974101/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges/Secretaria Municipal de Educação, 15628003, vaga 1000864, de 07/08/2023 a 14/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24847536 de 11/08/2023 (Processo 23.0.000090409-0).

**DESIGNA** MARCELO CONCEICAO BARROS, 125857/3, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Serviço de Higienização e Limpeza /Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501160, vaga 1001306, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24844633 de 11/08/2023 (Processo 23.0.000089502-4).

**DESIGNA** MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 462618/4, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44600008, vaga 1001142, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24769214 de 07/08/2023 (Processo 22.0.000150453-7).

**DESIGNA** JENIFFER RODRIGUES SIQUEIRA, 1434586/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças Fundos /Unidade de Administração dos Fundos /Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500016, vaga 1001865, a contar de 20/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 24774730 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000057692-1).

**DESIGNA** CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500010, substituindo JUAN DA SILVA HEIDRICH, 1078704/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 23/08/2023 a 06/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24880893 de 15/08/2023 (Processo 23.0.000094956-6).

**DESIGNA** MARCIA RIBEIRO DRESSLER, 1110551/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500010, substituindo SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, de 19/07/2023 a 07/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24883598 de 15/08/2023 (Processo 23.0.000008905-2).

**DISPENSA** PAULO RICARDO DE MENEZES ALVES TERRA, 79940/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44600008, vaga 1001142, a contar de 01/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24768932 de 07/08/2023 (Processo 22.0.000150453-7).

**DISPENSA** LEONARDO ROBERTO ROCKENBACH, 1400436/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Alimentação Escolar/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603022, vaga 1000887, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24845577 de 15/08/2023 (Processo 23.0.000094967-1).

**DISPENSA** JENIFFER RODRIGUES SIQUEIRA, 1434586/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Orçamento e Finanças Fundos /Unidade de Administração dos Fundos /Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , 43500016, vaga 1002433, a contar de 20/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24774723 de 07/08/2023 (Processo 21.0.000120858-3).

**DISPENSA** JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO, 966888/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Comunidade Vila Restinga /Unidade Pedagógica /Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude , 52301003, vaga 1001893, a contar de 01/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 24845389 de 11/08/2023 (Processo 22.0.000026489-3).

**MODIFICA**, em relação a CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 277359/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 14157211, de 20/05/2021, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/05/2021 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges/Secretaria Municipal de Educação, 15628003, vaga 1000864, quanto ao período que passa a ser de 16/12/2020 a 08/05/2023 e não como constou, através da Portaria 24847530 de 11/08/2023 (Processo 23.0.000090409-0).

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Procuradoria-Geral do Município, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24913840 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000065878-2, autorizado em 14/08/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
MARCELO DA SILVA	26º Negro (685º Geral)	

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24914531 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000001837-6, autorizado em 16/06/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
GILSIANE GARSTKA CORREA	112º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24919441 de 16/08/2023 (Processo 20.0.000006874-9, autorizado em 20/03/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
NATÁLIA LUISA FERNANDES DE SOUZA	37º Geral	

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24919723 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000080850-4, autorizado em 20/07/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com
DÉBORA LOURENZI		



PEREIRA PADILHA	134º Geral	um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
-----------------	------------	---

**REINTEGRA**, a contar de 15/08/2023, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listada no quadro abaixo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020572-54.2023.5.04.0027, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 24918216, de 16/08/2023 (Processo 23.0.000077899-0).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
ELIANE DE FATIMA FREITAS DA SILVA	ACS CLT

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI, 1517589/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 24509462 de 19/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 24772188 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000080806-7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MAURICIO PACHECO RICO, 1644688/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 24509457 de 19/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 24764453 de 07/08/2023 (Processo 23.0.000080806-7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 24577468/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/07/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, através da Portaria 24914366 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000001837-6, autorizado em 16/06/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO SOARES FONTES	106º Geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato DIEGO REGINATTO DE LIMA, AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF – 37º Geral, a Portaria 24576984/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/07/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, através da Portaria 24919355 de 16/08/2023 (Processo 20.0.000006874-9, autorizado em 20/03/2023).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato abaixo listado, aprovado no Concurso Público 649, Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, a Portaria 24634481/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/07/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 24919653 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000080850-4, autorizado em 20/07/2023).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIO HEIDERICH REIS	130º Geral

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARIA CRISTINA SILVA DE SOUZA, 294771/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, inativo, Abono de Permanência, a contar de 02/12/2020, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/2003, através da Portaria 24859269 de 14/08/2023 (Processo 23.13.000006094-5).

**CONCEDE**, a SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 347532/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/06/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 24858053 de 14/08/2023 (Processo 23.13.000006304-9).

**CONCEDE**, a CARLOS ANDREI BAUMGARTEN, 270018/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/08/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 24837986 de 11/08/2023 (Processo 23.13.000006295-6).

**DELIMITA** atribuições, em relação ao servidor FRANCISCO BITENCOURT SOARES, matrícula 9415.0, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, excluindo atividades externas, guarda e vigilância ostensiva, assim como o uso de arma de fogo e/ou armamento não letal, a partir de 02/08/2023, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 24734488, de 04/08/2023 (Processo 23.0.000060428-3).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARIN SIMONE PREDIGER, Procurador Municipal, matrícula 330441; ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, Bibliotecário, matrícula 1171232; LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, Bibliotecário, matrícula 996819; SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA, Bibliotecário, matrícula 339997; HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES, Assistente Administrativo, matrícula 864253; LEONARDO MARTINS RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula 1495410; para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Executiva encarregada da elaboração da Revista da PGM, número 36, através da Portaria 161, de 16/08/2023 (Processo 23.0.000093777-0).

**RATIFICA** a composição do Conselho Editorial da Revista da Procuradoria-Geral do Município, o qual é integrado pelos seguintes membros: ARAKEN DE ASSIS, CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO, CÉZAR SALDANHA SOUZA JÚNIOR, CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, Procuradora Municipal, matrícula 795279; EROS ROBERTO GRAU, JUDITH HOFMEISTER MARTINS COSTA, MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO e MAREN GUIMARAES TABORDA; e DESIGNA ALEXANDRE SALGADO MARDER, matrícula 837699, e DANIELA COPETTI CRAVO, matrícula 1522027, ambos Procuradores Municipais, para comporem o referido Conselho, a contar de 01/08/2023, através da Portaria 160, de 16/08/2023 (Processo 23.0.000093777-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora MÔNICA SOUZA DA CONCEIÇÃO, 1436961/1, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, a contar de 01/07/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da

Portaria 070, de 16/08/2023 (Processo 23.0.000056573-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2023, em relação à servidora MÔNICA SOUZA DA CONCEIÇÃO, 1436961/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 032 de 12/05/2023 publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2023 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 069 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000056573-3).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora HELOISA ALLGAYER, 567519/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período 17/07/2023 a 19/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, Contrato SECON nº 78439/2022 e Aditivo I nº 83147/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24934158 de 17/08/2023 (Processo 23.0.000096769-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SILVIA GIAMBASTIANI OLIVEIRA, matrícula 1218190/01, Técnico em Agropecuária, a afastar-se do Município nos dias 24 e 25 de agosto de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XIV Fórum Gaúcho de Arborização, em Gravataí/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 179, de 16/08/2023 (Processo 23.0.000096961-3).

**DESIGNA** SANDRO EDUARDO MARQUES, 272271/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Fiscalização Predial/Coordenação de Fiscalização /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600030, substituindo TELMO SAMPAIO, 1179993/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 175 de 15/08/2023 (Processo 23.0.000083679-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor CESAR FABRÍCIO BRENDA, 1508083/01, Gerente de Atividades VII, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 03/07/2023 a 02/01/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato nº 51041, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 099 de 15/08/2023 (Processo 22.0.000131444-4).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** as Portarias 22331203/2023, 22205604/2023, 22957589/2023, 23722080/2023, 23749662/2023, 24157313/2023, 24325451/2023, respectivamente divulgadas no DOPA de 14/02/2023, 14/02/2023, 31/03/2023, 24/05/2023, 26/05/2023, 26/06/2023, 14/07/2023, bem como DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 24887404, de 15/08/2023 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	VIGÊNCIA (ATÉ)	FISCAL DE CONTRATO TITULA MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2818/82834	FLAG TRANSPORTES EIRELI	11/05/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2740/78255	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA.ME	12/05/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2626/70848	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	22/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2618/70710	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	01/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2619/70711	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	01/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2651/71573	TRANS ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA ME 06.881.766/0001-09	02/03/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2601/70529	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001- 30	10/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2603/70512	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	03/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2486/67872	TRANSELF TRANSPORTES LTDA ME 06.247.041/0001-63	23/09/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2823/83400	TRY - TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	18/06/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2457/67220	TRANSELF TRANSPORTES LTDA ME 06.247.041/0001-63	24/07/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
	ACF TRANSPORTE		TALITA	MARA EUNICE	ASSIS EDVAR	CARLOS ANDRÉ

2512/68009	RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	20/11/2023	CARRARO SUSINI 1507680	SARATE SANSONE 1504886	GONÇALVES ARROJO 450197	DOS SANTOS MATOS 473150
2610/70639	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	18/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2746/79461	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	07/09/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2768/80254	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2769/80255	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2632/70894	TRANSGUADALAJARA TRANSPORTES LTDA 02.914.239/0001-00	01/01/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2644/71097	TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME 03.146.293/0001-08	26/04/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2611/70640	TRANSPORTES MANGELO LTDA.ME 05.143.333/0001-93	18/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2771/80253	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2813/82288	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2814/82289	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	20/03/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2803/81712	TRY - TRANSPORTES LTDA	19/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2804/81745	TRY - TRANSPORTES LTDA	23/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2809/81924	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	09/02/2024	TATIANE MARQUES 1634275	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2806/81869	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	02/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2808/81898	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	08/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
			TALITA	MARA	CARLOS ANDRÉ	ASSIS EDVAR

2770/80256	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A 02.491.558/0001-42	08/11/2023	CARRARO SUSINI 1507680	EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DOS SANTOS MATO 473150	GONÇALVES ARROJO 450197
2622/70821	ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA 03.997.801/0001-61	17/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2747/79748	M J TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA 28.641.806/0001-88	26/09/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2738/78169	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	03/05/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2735/77494	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	15/03/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2805/81872	TRANSPORTES TAIRINE LTDA 08.427.162/0001-12	02/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2638/70983	SOTERO & STOCHERO LTDA 01.140.521/0001-07	20/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2642/71012	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	02/02/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2796/81697	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	19/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2797/81696	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	19/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2606/70578	HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA 05.875.605/0001-40	11/11/2023	RICARDO CORSINI LIMA 337200	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2820/83029	NERI PEREIRA & CIA LTDA 00.397.960/0001-37	24/05/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2643/71083	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	10/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2741/78256	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA ME 08.737.596/0001-19	12/05/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2628/70850	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	01/01/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2594/70480	TRANSRN TRANSPORTES LTDA 05.052.489/0001-69	03/11/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110

2789/81325	TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	25/12/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2798/81555	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA	15/01/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2557/68866	TRANSPORTES NRR LTDA ME 23.095.397/0001-48	21/04/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2558/68973	TRANSPORTES NRR LTDA ME 23.095.397/0001-48	01/05/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2591/70409	TRANSPORTES NRR LTDA ME 23.095.397/0001-48	15/10/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2559/68974	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	01/05/2024	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2641/71013	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME 01.733.478/0001-93	02/02/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2562/68882	JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35	01/05/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2566/69057	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001-25	08/05/2024	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2583/70055	TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73	14/08/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2580/70056	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40	14/08/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2709/75507	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001-25	03/10/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2453/67173	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001-92	18/07/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2495/67878	TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA 09.415.908/0001-30	30/09/2023	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599

**CONCEDE**, à servidora MILENA CRISTIANE DA ROSA LOPES, matrícula 1283570, Chefe em Excelência, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, no período de 07/08/2023 a 06/08/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 84532/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24918242, de 16/08/2023 (Processo 23.0.000096334-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 02/07/2023, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74825/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a DALLASANTA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.367.456/0001-45, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 02/07/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida João Pessoa, nº 1105, Farroupilha - Porto Alegre/RS. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24866681, de 14/08/2023 (Processo 21.0.000036033-0).

**DESIGNA**, a contar de 02/07/2023, ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74825/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a DALLASANTA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.367.456/0001-45, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 02/07/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida João Pessoa, nº 1105, Farroupilha - Porto Alegre/RS. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24868553, de 14/08/2023 (Processo 21.0.000036033-0).

**DESIGNA**, a contar de 22/05/2023, ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74373 - L.1166-D - PGMCD nº 4869 - SC/4895, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JOÃO CARLOS DE SAIBRO, representado por BUSCA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, com vigência de 18 (dezoito) meses a contar de 22/05/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 09, situado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 1178, Lomba do Pinheiro - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24909003, de 16/08/2023 (Processo 20.0.000069152-7).

**DESIGNA**, a contar de 28/05/2023, ELIANE DE MORAES CHALMERES, matrícula 1040545, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74399 - L.1166-D - PGMCD nº 4895 - SC/4921, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a IMPERIAL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 29.381.388/0001-08, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28/05/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 08, situado na Rua Coronel Fernando Machado, nº 657, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A servidora designada será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24918768, de 16/08/2023 (Processo 20.0.000081605-2).

**DESIGNA**, pelo período de 03/07/2023 a 10/02/2024, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 76985/2022, firmado no Processo SEI nº 20.0.000117585-9, com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, vigente de 11/02/2023 a 11/02/2024, cujo objeto é a realização, por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), do gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos para a



frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 24836555, de 10/08/2023 (Processo 20.0.000117585-9).

Servidor	Cargo	Matrícula	Atribuição
WESLEY DA ROSA COSTA	ASSESSOR IV	1529757	Fiscal de Contrato Titular
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	CHEFE DE EQUIPE	1645463	Fiscal de Contrato Substituto
MARCELO EDGARD BOBSIN	ADMINISTRADOR	1639617	Fiscal de Serviço Titular
SILVIA LUCAS VIEIRA	ASSESSOR VI	1579690	Fiscal de Serviço Substituto

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 23911770/2023, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2 ao servidor MAURÍCIO MACARTHY, matrícula 1036092, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 09/08/2023, em virtude da designação como Fiscal do Contrato SECON nº 80844/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e Maxx Projetos e Consultoria em TI LTDA, CNPJ nº 12.900.948/0001-82, cujo objeto é a prestação de serviços de disponibilização de plataforma tecnológica para envio de mensagens SMS (*Short Message Service*) a telefones celulares, em massa e simultaneamente, para ofertar o serviço de alerta de oportunidades que promovam a melhoria no acesso aos direitos sociais básicos do cidadão, referente ao projeto NUDGE, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24803471 de 14/08/2023 (Processo 23.0.000065099-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/07/2023, a Portaria 18731444 de 19 de maio de 2022 publicada na Edição 6764 do Diário Oficial, que designou servidores com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 76985/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, vigente de 11/02/2023 a 11/02/2024, cujo objeto é a realização, por meio de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), do gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos para a frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 24836550, de 10/08/2023 (Processo 20.0.000117585-9).

Servidor	Cargo	Matrícula	Atribuição
EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS	ASSESSOR IV	1539442	Fiscal de Contrato Titular
WAGNER CONCEIÇÃO ANHAIA	ASSESSOR IV	1304950	Fiscal de Contrato Substituto
WAGNER CONCEIÇÃO ANHAIA	ASSESSOR IV	1304950	Fiscal de Serviço Titular
EDUARDO ANTUNES DOS SANTOS	ASSESSOR IV	1539442	Fiscal de Serviço Substituto

**MODIFICA** a Portaria 24527813/2023, a contar de 14/08/2023, publicada em 28 de julho de 2023 na Edição 7059 do DOPA, e DESIGNA os servidores ALEXANDRE BORINI, matrícula, 1550578, Chefe de Equipe, LIRA RIOS ALVES PINTO, matrícula, 1514199, Assessor IV, FERNANDA MACHADO INACIO, matrícula 789668, Gerente de Atividades VII, SILVIO JURAMAR LEAL, matrícula 200041, Operário, PATRÍCIA SANTANA RIEFFEL, matrícula 1517562, Assistente Administrativo, ELISABETE DOMINGOS VAZ, matrícula 1110837, Assistente Administrativo, LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA, matrícula 239905, Assistente Administrativo, MÁXIMO JÚLIO IRACET ALFONSO, matrícula 67998005, Assessor IV, ELIANE CRISTINA SIQUEIRA BERRA, matrícula 974381, Assistente Administrativo, ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, matrícula 943750, Coordenador, ADRIANA SOARES FRANCO, matrícula, 883570/3, Assessor V, RODRIGO RODRIGUES RANGEL, matrícula 38234903, Sociólogo, CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, 1645463, Chefe de Equipe, KATE LIMA DE LIMA, matrícula, 1068202, Auxiliar de Gabinete Odontológico, DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI, 1526316, Assistente Administrativo, ARIELLE CONCEICAO DOS ANJOS, 1636324, Assessor IV, SALETE VENDRUSCOLO GARCIA, 1627040, Gerente de Atividades V, PAULO PORTINHO CARRARO, matrícula 1644327, Administrador, e LUCIANA MENDINA DE SOUZA MARTINEZ, matrícula 1554883, Gerente de Atividades VI, para compor a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (CPMA) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as

Organizações da Sociedade Civil (OSC), através de Termo de Colaboração ou de Termo de Fomento oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUNCRIANÇA), do Fundo Municipal do Idoso (FUMID), incluindo as Emendas Individuais Impositivas Municipais de repasse dos anos de 2022 e 2023 e das Emendas Individuais Impositivas Federais por transferência especial, nos termos do art. 2º, inc. XI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e dos arts. 43 e 44 do Decreto nº 19.775/2017, sendo que os servidores designados para as Comissões de Monitoramento e Avaliação de parcerias que não se enquadram nas hipóteses elencadas nesta Portaria ou que já tenham sido designados em Portarias específicas seguirão no Exercício das atividades das respectivas Comissões, através da Portaria 24783218 de 08/08/2023 (Processo 23.0.000026351-6).

**RETIFICA** a Portaria 23846445/2023, publicada em 07/06/2023, no DOPA-e Edição 7023, substituindo, para a função de Fiscal de Serviços Suplente, a servidora MÁRCIA CHAVES MOREIRA, matrícula 1135147, Assistente Social, pela servidora VIVIAN PIEROBOM STEIN, matrícula 1641433, Nutricionista, pelo período a partir da data da publicação desta retificação até 11/12/2023, para acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas contratuais, Contrato registrado sob nº 80844/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA, CNPJ nº 12.900.948/0001-82, cujo objeto é a prestação de serviços de disponibilização de plataforma tecnológica para envio de mensagens SMS (*Short Message Service - SMS*) a telefones celulares, em massa e simultaneamente, para ofertar o serviço de alerta de oportunidades que promovam a melhoria no acesso aos direitos sociais básicos do cidadão, referente ao projeto NUDGE, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 24822055, de 14/08/2023 (Processo 22.0.000017700-1).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 19278290, de 23/06/2022, e a Portaria 24388889, de 11/07/2023, que designaram servidores como Fiscal titular e como Fiscal substituto do Convênio, para acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena e tempestiva execução do objeto, conforme habilitação no EDITAL SEL Nº 010/2021 - Programa de Recuperação de Espaços Esportivos, Convênio SEL nº 203/2022, para reforma da cobertura e das quadras do Centro de Comunidade da Vila Restinga – CECORES, substituindo a servidora ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, 1297864/01, Professor M5, pelo servidor ADAIR IANECZEK, 1646931/01, Administrador, na função de Fiscal titular; e substituindo o servidor RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/09, Diretor-Geral, pela servidora ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, 1297864/01, Professor M5, na função de Fiscal substituto, através da Portaria 24884386, de 15/08/2023 (Processo 21.0.000119671-2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 22260322/2023, publicada no DOPA em 10/02/2023, DESIGNANDO a servidora MARIA WALEWSKA MAZZINI NIEDERAUER GUSMÃO, matrícula 1644718/01, como Fiscal de Contrato Titular, e o servidor HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA, matrícula 1644548/01, como Fiscal de Contrato Substituto, ambos a contar de 01/08/2023, Contrato nº 84145/2023 (I Termo Aditivo do Contrato 79030/2022) - PE 455/2021, Lote 03 SUL, que tem por objeto a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com prazo prorrogado até 17/10/2023, através da Portaria 24872318, de 14/08/2023 (Processo 22.0.000086415-7).

<b>Contrato</b>	<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Empresa CNPJ</b>	<b>Fiscal de Contrato Titular Matrícula</b>	<b>Fiscal de Contrato Substituto Matrícula</b>
84145/2023	PE 455/2021	APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA 00.087.163/0005-87	MARIA WALEWSKA MAZZINI NIEDERAUER GUSMÃO 1644718/01	HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA 1644548/01

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84689/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARGARIDA DA CUNHA LEONI PASSOS - ME, CNPJ nº 11.890.470/0001-94, cujo objeto é participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infanto-Juvenil 2023, no período de 01 de agosto de 2023 a 12 de dezembro de 2023, através da Portaria 275, de 16/08/2023 (Processo 23.0.000053462-5).

Função	Titular	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	GUILHERME DINIZ BOCK	1632566/1	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	JOÃO ANTÔNIO PEREIRA	108306/2	Assistente Administrativo

**DESIGNA** ICARO LEONARDO AQUINO, 965756/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Secretaria Municipal da Cultura, 10000000, substituindo DANIELA PACHECO VIEIRA PADOA, 1034839/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 21/08/2023 a 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 276 de 16/08/2023 (Processo 18.0.000082155-8).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador, como Fiscal do Contrato 84573/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e GABRIELA DA SILVA PEREIRA, cujo objeto é reserva de espaço da Sala Álvaro Moreyra nos dias 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26 e 27 de agosto de 2023, de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 2º semestre/2023, através da Portaria 273, de 15/08/2023 (Processo 23.0.000083618-4).

**DESIGNA** PAMELA DA SILVA JAQUES GONCALVES, 1645501/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, substituindo LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR, 1083589/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 21/08/2023 a 01/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 277 de 17/08/2023 (Processo 23.0.000076442-6).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA**, a contar de 01/08/2023, a Portaria 17358433 de 10/02/2022, que designou a Gestão de Parceria e da Representação de Prestadores, Titulares e Suplentes, para a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 73.856, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Clínica Esperança de Amparo a Criança - CEACRI, CNPJ nº 03.473.413/0001-81, EXCLUINDO DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, Enfermeira, matrícula 83534402 e CRISTINA BETTIN WAECHTER, Enfermeira, matrícula 1064851/02 e INCLUINDO EUDOXIA BEATRIZ MELLEU SEHN, Técnica de Enfermagem, matrícula 470834,02 e DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, Enfermeira, matrícula 83534402, como Gestoras do Termo de Colaboração Titular e Suplente, respectivamente, através da Portaria 24932424 de 17/08/2023 (Processo 19.0.000151653-4).

**ALTERA**, a contar de 01/09/2023, a Portaria 24082727 de 20/06/2023, que designou Fiscais de Serviço, Fiscais de Contratos e Gestores, do Contrato nº 82.453, firmado entre o Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Famaqui Comunidades Ltda, CNPJ nº 41.808.335/0001-18, com vigência até 30/03/2028, EXCLUINDO MATEUS SFOGGIA GIONGO, Médico Especialista, matrícula 462953 e CLARISSA DA SILVA MYLIUS, Médica Especialista, matrícula 1029240 e INCLUINDO VANESSA MELLO SILVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula 1525476/01 e JULIO CESAR DOS PASSOS, Administrador, matrícula 584037/02, como Fiscais de Contrato Titular e Suplente, respectivamente, através da Portaria 24920696 de 16/08/2023 (Processo 22.0.000158527-8).

**ALTERA**, a contar de 01/09/2023, a Portaria 24020378 de 14/06/2023, que designou Fiscais de Serviço, Fiscais de Contratos e Gestores, do Contrato nº 73.650, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SEFIL - Serviço Especializado em Fisioterapia Ltda, CNPJ nº 88.935.622/0001-52, com vigência até 31/10/2025, EXCLUINDO MATEUS SFOGGIA GIONGO, Médico Especialista, matrícula 462953 e CLARISSA DA SILVA MYLIUS, Médica Especialista, matrícula 1029240 e INCLUINDO VANESSA MELLO SILVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula 1525476/01 e JULIO CESAR DOS PASSOS, Administrador, matrícula 584037/02, como Fiscais de Contrato Titular e Suplente, respectivamente, através da Portaria 24920625 de 16/08/2023 (Processo 20.0.000090069-0).

**ALTERA**, a contar de 01/09/2023, a Portaria 23970075 de 12/06/2023, que designou Fiscais de Serviço, Fiscais de Contrato e Gestores, do Contrato nº 73.645, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa Centro de Reabilitação Ltda (CORPS), CNPJ nº 92.990.043/0001-80, com vigência até 31/10/2025, EXCLUINDO MATEUS SFOGGIA GIONGO, Médico Especialista, matrícula 462953 e CLARISSA DA SILVA MYLIUS, Médica Especialista, matrícula 1029240 e INCLUINDO VANESSA MELLO SILVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula 1525476/01 e JULIO CESAR DOS PASSOS, Administrador, matrícula 584037/02, como Fiscais de Contrato Titular e Suplente, respectivamente, através da Portaria 24920466 de 16/08/2023 (Processo 20.0.000090062-2).

**ALTERA**, a contar de 01/09/2023, a Portaria 24020518 de 16/06/2023, que designou Fiscais de Serviço, Fiscais de Contratos e Gestores, do Contrato nº 73.644, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa Clínica de Reumatismo, Medicina Física e Recuperação Ltda (Fisio Andrade Neves), CNPJ nº 92.946.268/0001-39, com vigência até 31/10/2025, EXCLUINDO MATEUS SFOGGIA GIONGO, Médico Especialista, matrícula 462953 e CLARISSA DA SILVA MYLIUS, Médica Especialista, matrícula 1029240 e INCLUINDO VANESSA MELLO SILVEIRA, Assistente Administrativa, matrícula 1525476/01 e JULIO CESAR DOS PASSOS, Administrador, matrícula 584037/02, como Fiscais de Contrato Titular e Suplente, respectivamente, através da Portaria 24920696 de 16/08/2023 (Processo 20.0.000090055-0).

**CONCEDE**, à servidora FLAVIA RODRIGUES GOULART, matrícula 94979902, cargo Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, no período de 01/06/2023 a 27/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 77739/2022 – SEI 21.0.000000496-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24912877 de 16/08/2023 (Processo 23.0.000070082-7).

**CONCEDE**, à servidora SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 791079/02, Administradora, lotado(a) na DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 01/06/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24924817 de 17/08/2023 (Processo 23.0.000071727-4).

**CONCEDE**, ao servidor JOÃO CARLOS HENN, 1286439/02, Assistente Administrativo, lotado(a) na Equipe de Análise de Despesa – DFMS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 09/06/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 24924744 de 17/08/2023 (Processo 23.0.000075615-6).

**DESIGNA** ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA, 1065084/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Farmácia Distrital Modelo/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18311001, substituindo TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER, 929405/3, Farmaceutico,

ES120NS, por motivo de Férias, de 17/07/2023 a 31/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24343434 de 07/07/2023 (Processo 23.0.000071359-7).

**DESIGNA** ALEX SANDRO SILVA DA SILVA, 546231/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Produtos Para Saúde (Correlatos)/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301064, substituindo SUZANA CLARO RODRIGUES, 664665/3, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 10/07/2023 a 24/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24070260 de 19/06/2023 (Processo 23.0.000067046-4).

**DESIGNA** ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO, 729398/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto Flor de Maio /Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505012, substituindo FERNANDA MEICHTRY FARINA, 833840/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 28/07/2023 a 11/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24466386 de 17/07/2023 (Processo 23.0.000072872-1).

**DESIGNA** MARCELO WESNER MARQUES, 1514741/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501087, substituindo RAVENNA GONCALVES SANTOS, 984283/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 24/07/2023 a 07/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24542728 de 21/07/2023 (Processo 22.0.000000295-3).

**DESIGNA** TACIANA DA SILVA MARIANO, 1232371/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Iapi/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501188, substituindo MARTA XAVIER FADRIQUE, 433965/1, Psicologo, ES129NS, por motivo de Férias, de 17/07/2023 a 28/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24065575 de 19/06/2023 (Processo 23.0.000063192-2).

**FAZ CESSAR**, conforme quadro abaixo, os efeitos das Portarias 19213090/2022, de 17/06/2022, 21575169/2022, de 09/12/2022 e 23838384/2023, de 01/06/2023, que designaram os servidores citados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 77739/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001- 74, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Copeiro e Auxiliar de Limpeza para Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 28/03/2023 a 27/03/2024, através da Portaria 24848235, de 15/08/2023 (Processo 21.0.000000496-8).

GESTOR DE CONTRATO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
TATIANE MARTINS DOS SANTOS	DC-SMS	1271814	ADMINISTRADORA	14/08/2023

  

FISCAL DE CONTRATO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
CLAUDIA CRISTINA PORTO			ASSISTENTE	

HORNUNG | NACO-EGCAODC-SMS | 251620 | ADMINISTRATIVA | 01/07/2023

FISCAL DE SERVIÇO	UNIDADE	MATRÍCULA	CARGO	A CONTAR DE
ADRIANA LOPES (Titular)	PACS	251620	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	20/12/2022
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	PACS	236679	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/12/2022
SAIONARA SANTOS ROCHA (Suplente)	CASA DE APOIO VIVA MARIA	289271	ASSISTENTE SOCIAL	01/05/2023
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Titular)	CAPS Casa Harmonia	1241516	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	01/07/2023

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a MELISSA MIGOTTO SILVA, matrícula 40095.9/2, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Unidade do Centro Cirúrgico do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/11/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2019 Atividade de Médica Cirurgiã/Unidade de Centro Cirúrgico/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/03/2019, através da Portaria 691, de 14/08/2023 (Processo 22.0.000144193-4).

**CONCEDE**, a JOSE DE LIMA MIRANDA, 55644.3/1, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/12/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Técnico em Enfermagem /Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 693, de 14/08/2023 (Processo 22.0.000153402-9).

**CONCEDE**, a PRISCILA MINOIA ALMADA, matrícula 124815.4/1, Monitora, SA-1.08.06, do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/11/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2010 Atividade de Recreatora/Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 695, de 14/08/2023 (Processo 22.0.000149978-9).

**CONCEDE**, a LUCIENE DURANTI JUNQUEIRA, matrícula 32999.2/5, Nutricionista, ES-1.27NS, da Unidade de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/12/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Nutricionista/Unidade de Saúde Belém Novo/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 698, de 15/08/2023 (Processo 22.0.000153611-0).

**CONCEDE**, a MELISSA SOARES PIRES, matrícula 45038.0/1, Auxiliar de Enfermagem, SA- 1.01.06, do Ambulatório de Especialidades Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 Auxiliar de Enfermagem/Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 699, de 15/08/2023 (Processo 22.0.000141571-2).

**CONCEDE**, a CRISTINE REGES FARIA, matrícula 46646.6/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Unidade de Laboratório do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividades de Coletadora/Unidade de Laboratório/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 701, de 15/08/2023 (Processo 22.0.000131283-2).

**CONCEDE**, a CARLA DA SILVA MARQUES, matrícula 158532.0/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da

Unidade de Saúde Fradique Vizeu da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/12/2022, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 702, de 15/08/2023 (Processo 22.0.000159003-4).

**CONCEDE**, a SARA ARIANA MACHADO BOFF SBERZE SENGIK, matrícula 155234,1/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2022 Atividade de Enfermeira/Equipe de Alojamento Conjunto/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 704, de 15/08/2023 (Processo 22.0.000158959-1).

**CONCEDE**, a MARIA GICELI DE PAULA, 48978.8/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 706, de 15/08/2023 (Processo 22.0.000095494-6).

**CONCEDE**, a MARCIA LUISA FREITAS ASSIS, 32908.6/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 708, de 15/08/2023 (Processo 22.0.000095047-9).

**CONCEDE**, a ANA CRISTINA COCO TREMEA, matrícula 35736.7/1, Cirurgiã-Dentista, ES-1.10NS, da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Auxiliar de Cirurgiã-Dentista/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 710, de 16/08/2023 (Processo 22.0.000095422-9).

**CONCEDE**, a LUANA PETERS DAS NEVES, 106766.4/1, Auxiliar em Saúde Bucal, SA-1.03.06, da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Auxiliar Técnico em Gabinete Odontológico/Unidades de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 712, de 16/08/2023 (Processo 22.0.000098658-9).

**CONCEDE**, a OTAVIO RIBEIRO BARRETO FILHO, 42012.0/1, Cirurgião-Dentista, ES-1.10NS, da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2022 com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Cirurgião-Dentista/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 714, de 16/08/2023 (Processo 22.0.000095677-9).

**CONCEDE**, a CELSO HEITOR DABDAB DOMINGUES, matrícula 32312.6/1, Médico Especialista, ESM-1.01ESM, da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/07/2022 com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 716, de 16/08/2023 (Processo 22.0.000094451-7).

**CONCEDE**, a MARIA GORETI GOMES LIMA, matrícula 47912.6/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 718, de 16/08/2023 (Processo 22.0.000097421-1).

**CONCEDE**, a PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 117343.0/1, Enfermeiro, ES-1.13NS, da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Enfermeiro/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 720, de 16/08/2023 (Processo 22.0.000097451-3).

**CONCEDE**, a LUCIMARA RODRIGUES, matrícula 50506.0/2, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 722, de 17/08/2023 (Processo 22.0.000095033-9).

**CONCEDE**, a TERESINHA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 48286.1/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 724, de 17/08/2023 (Processo 22.0.000096000-8).

**CONCEDE**, a VALDIRENE COELHO DE FRAGA, matrícula 58552.2/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Técnica em Enfermagem/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 726, de 16/08/2023 (Processo 22.0.000104205-3).

**CONCEDE**, a KAREN CRISTINA DANIEL GEWEHR, matrícula 96886.1/3, Enfermeira, ES-1.13NS, da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Enfermeira/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 728, de 16/08/2023 (Processo 22.0.000102374-1).

**CONCEDE**, a RAQUEL CARBONEIRO DOS SANTOS, matrícula 46470.6/4, Enfermeira, ES-1.13NS, do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Crônicas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25/11/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 018/2021 Agente de Controle Epidemiológico de Nível Superior/Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Crônicas/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 18/08/2021, através da Portaria 729, de 17/08/2023 (Processo 22.0.000158303-8).

**CONCEDE**, a KARINA ZANELLA ARROSI, matrícula 152601.4/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Técnica em Enfermagem/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 731, de 17/08/2023 (Processo 22.0.000095272-2).

**CONCEDE**, a CRISTIANE RZEZNIK, matrícula 113108.7/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/07/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Enfermeira/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 733, de 17/08/2023 (Processo 22.0.000096158-6).

**CONCEDE**, a MARIA NELI RODRIGUES, matrícula 32495.7/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/09/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 735, de 17/08/2023 (Processo 22.0.00000128106-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2022, em relação a MELISSA MIGOTTO SILVA, matrícula 40095.9/2, Médica



Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 887 de 19/10/2018 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 690, de 14/08/2023 (Processo 22.0.000144193-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/12/2022, em relação a JOSE DE LIMA MIRANDA, 55644.3/1, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1128 de 15/12/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 692, de 14/08/2023 (Processo 22.0.000153402-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/11/2022, em relação a PRISCILA MINOIA ALMADA, matrícula 124815.4, Monitora, SA-1.08.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 082 de 30/01/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 694, de 14/08/2023 (Processo 22.0.000149978-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 07/12/2022, em relação a VIVIANE HANSEN DE SOUZA, matrícula 105894.0/3, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 898 de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 696, de 15/08/2023 (Processo 22.0.000156300-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2022, em relação a LUCIENE DURANTI JUNQUEIRA, matrícula 32999.2/5, Nutricionista, ES-1.27NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 230 de 28/02/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 697, de 15/08/2023 (Processo 22.0.000153611-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2022, em relação a CRISTINE REGES FARIA, matrícula 46646.6/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 399 de 01/06/2022, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 700, de 16/08/2023 (Processo 22.0.000131283-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29/09/2022, em relação a SARA ARIANA MACHADO BOFF SBERZE SENGIK, matrícula 155234.1/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 798 de 24/10/2022, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 703, de 15/08/2023 (Processo 22.0.000158959-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/07/2022, em relação a MARIA GICELI DE PAULA, matrícula 48978.8/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 458 de 30/06/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 705, de 15/08/2023 (Processo 22.0.000095494-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/07/2022, em relação a MARCIA LUISA FREITAS ASSIS, matrícula 32908.6/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 454 de 29/06/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 707, de 15/08/2023 (Processo 22.0.000095047-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2022, em relação a ANA CRISTINA COCO TREMEA, matrícula 35736.7/1, Cirurgiã-Dentista, ES-1.10NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 110 de 19/02/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 709, de 16/08/2023 (Processo 22.0.000095422-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/07/2022, em relação a LUANA PETERS DAS NEVES, matrícula 106766.4/1, Auxiliar de Saúde Bucal, SA-1.03.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 908 de 20/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 711, de 16/08/2023 (Processo 22.0.000098658-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2022, em relação a OTAVIO RIBEIRO BARRETO FILHO, matrícula 42012.0/1, Cirurgião-Dentista, ES-1.10NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 398 de 10/06/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 713, de 16/08/2023 (Processo 22.0.000095677-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23/07/2022, em relação a CELSO HEITOR DABDAB DOMINGUES, matrícula 32312.6/1, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 230 de 28/02/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 715, de 16/08/2023 (Processo 22.0.000094451-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2022, em relação a MARIA GORETI GOMES LIMA, matrícula 47912.6/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 907 de 20/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 717, de 16/08/2023 (Processo 22.0.000097421-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2022, em relação a PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 117343.0/1, Enfermeiro, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 481 de 15/04/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 719, de 16/08/2023 (Processo 22.0.000097451-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2022, em relação a LUCIMARA RODRIGUES, matrícula 50506.0/2, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 106 de 18/02/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 721, de 17/08/2023 (Processo 22.0.000095033-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2022, em relação a TERESINHA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 48286.1/2, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 096 de 16/02/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 723, de 17/08/2023 (Processo 22.0.00009600-8)

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2022, em relação a VALDIRENE COELHO DE FRAGA, matrícula 58552.2/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.0.7.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 269 de 13/03/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 725, de 16/08/2023 (Processo 22.0.000104205-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/07/2022, em relação a KAREN CRISTINA DANIEL GEWEHR, matrícula 96886.1/3, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1244 de 06/11/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 727, de 16/08/2023 (Processo 22.0.000102374-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/07/2022, em relação a KARINA ZANELLA ARROSI, matrícula 152601.4/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.0.7.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 915 de 21/07/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 730, de 17/08/2023 (Processo 22.0.000095272-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/07/2022, em relação a CRISTIANE RZEZNIK, matrícula 113108.7/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 027 de 07/01/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 732, de 17/08/2023 (Processo 22.0.000096158-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/09/2022, em relação a MARIA NELI RODRIGUES, matrícula 32495.7/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 532 de 15/07/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 734, de 17/08/2023 (Processo 22.0.000128106-6).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Avanços Quinquenais, a contar da(s) respectiva(s) data(s), com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150, de 12 de janeiro de 1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995 e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019, conforme relação abaixo, através da Portaria 2232 de 10/08/2023 (Processo 23.10.000007590-8).

### **REPUBLICAÇÃO.**

<b>Matrícula</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	<b>A contar de</b>
925461	02	RODRIGO STEFANI LEAES	02	10/08/2023

**CONCEDE**, a VILSON CARNEIRO DA SILVA, matrícula 742482-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Gerência Distrital Leste/GDLE, a contar de 01/07/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei

6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2281 de 16/08/2023 (Processo 19.10.00000922-9).

**CONCEDE**, a JULIA FERNANDES D'ORNELLAS, matrícula 1645137-01, Agente de Saneamento Temporário, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, a contar de 21/06/2023, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2269 de 16/08/2023 (Processo 23.10.000007674-2).

**CONVOCA** MAURO LEWA MORAES, 773168-03, Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/08/2023, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2282 de 16/08/2023 (Processo 23.10.000007740-4).

**MODIFICA** o teor da Portaria 1654 de 21/06/2023, que relotou ANDREIA DE ABREU SILVEIRA, matrícula 1637649-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Gerência de Gestão de Pessoas/GPES, para a Universidade Corporativa/GPES, a contar de 06/06/2023, alterando-se a unidade de destino para a Equipe de Suporte à Educação Continuada/UNIDMAE/GPES, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 2285 de 16/08/2023 (Processo 23.10.000005613-0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme Ordem de Serviço 05/2023, de 18 de maio de 2023, no período 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17/05/2023 até 14/09/2023, os servidores DENISE PACHECO TILL CAMPOS, matrícula 678305, como Fiscal de Contrato Titular, e VALESCA RONCATO, matrícula 1150820, como Fiscal de Contrato Suplente, e como Fiscais de Serviços os servidores VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, matrícula 103461.8, SIMONE AQUINO BADDI, matrícula 67884.6, MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, matrícula 67867.6, ORESTES F MARCON FILHO, matrícula 18705.0, e CRISTIANE THIEMI MATSUOKA, matrícula 162554.3, para fiscalizarem o Contrato registrado sob o nº 79431/2022, com a empresa Solo Topografia e Georreferenciamento Ltda, CNPJ nº 20.522.473/0001-66, para a prestação de serviços de Levantamento Planialtimétrico para as áreas da Cooperativa Habitacional Capadócia, com 107 lotes e área aproximada de 18.600m², localizada na Rua do Bosque, 160, e da Cooperativa Habitacional Quintanas, com 71 lotes e área aproximada de 15.336m², localizada na Rua Seis de Novembro, 446, ambas no Município de Porto Alegre/RS, através da Portaria 24941511, de 17/08/2023 (Processo 21.14.000006461-0).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2023, DANIELLE DELLEGRAVE TORBIS, 162524.1/01, Engenheira, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Unidade de Orçamento, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004126, vaga 4000128, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 24749090 de 16/08/2023 (Processo 23.14.000003654-5).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora JOICE ELIANE LOPES DA SILVA, 1077988/02, Assistente Social, Adida, em exercício na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 20/07/2023 a 19/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato Registrado SECON nº 84243/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta

a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 712, de 15/08/2023 (Processo 23.15.000004903-2).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC, CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 84613/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ 18.931.103/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, para atender a Coordenação de Obras e Projetos - Área de Manutenção, com valor global de R\$ 174.999,96, no período de 09/08/2023 a 08/08/2024, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 715, de 16/08/2023 (Processo 22.15.000002724-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	JULIA UNGARETTI ESCOBAR Assessor 1610414/01	TAIS ARAUJO GONÇALVES Assistente Administrativo 947249/02
Fiscal de Serviço	ENIO RICARDO DORVIL COELHO Engenheiro Civil 319299/02	RHAYANA XAVIER DUARTE Coordenador 1603094/02

**DESIGNA** CRISTIANE MEDINA GUIMARAES, 1648721/01, Assistente Social, para a função gratificada de Supervisor Regional, 250105, vaga 5000171, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, a contar de 09/08/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 714, de 15/08/2023 (Processo 23.15.000005042-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/08/2023, os efeitos da Portaria 770, de 22/11/2022, que colocou à disposição DENISE KOBS, 1307932/01, Técnico Social – Assistente Social, para o Município de Esteio, em permuta por RITA DE CASSIA MELO DA SILVA, matrícula 30734, Assistente Social, do Município de Esteio, durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para as respectivas origens, sem ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 717, de 16/08/2023 (Processo 21.0.000023265-0).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**SUBSTITUI** o funcionário JOÃO LAURINDO DOS SANTOS FARIAS, matrícula 14001, Eletricista, pelo funcionário FELIPE LENZI, matrícula 22420, Eletricista, para atuar como Fiscal do Contrato nº 36106/2007, firmado com a empresa Verdi Construções Ltda., CNPJ 03.928.516/0001-99, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 073, de 16/08/2023 (Processo 22.16.000059251-0).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 203 de 16/08/2023 (Processo 23.13.000004001-4).

Matrícula	Nome	Data falecimento
692703	VILMAR FRANSKOVIK	20/05/2023

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 201 de 16/08/2023 (Processo 23.13.000006294-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
47421	OSVALDO PORTALLI FERNANDES	30/07/2023

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 202 de 16/08/2023 (Processo 23.13.000006333-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento
52015	PAULO WALLACE SILVEIRA MACHADO	26/07/2023

## DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2023, o servidor LERIO DA CONCEIÇÃO, matrícula 657806, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 22034/23; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 765 de 16/08/2023 (Processo 23.13.000000768-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## Portarias Conjuntas

### O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERAM**, a contar de 01/08/2023, a Portaria 24468673/2023, divulgada no DOPA de 17/07/2023, bem como DESIGNAM os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 83181/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa DOBIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.077.639/0001-09, cujo objeto é a execução de obras de recuperação estrutural de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote E-03B, com vigência de 15 (quinze) meses, a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 24882048 de 15/08/2023 (Processo 23.0.000023361-7).

ÓRGÃO	FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
SMSUrb	Fiscal de Contrato	MATHEUS JOSÉ HERMES	1634330	MARIA LUIZA DANIELESKI	450264

SMSUrb	Fiscal de Serviço	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
SMSUrb	Fiscal de Serviço	MAURO SALVATERRA TREIGUER	1644750	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
EPTC	Fiscal de Serviço - Sinalização Definitiva	LUCIANA GIRELLI DUARTE	6637	ANTONIO CARLOS SELBACH VIGNA	10600

## Despachos

### DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 21.0.000014391-7** - CONCEDE, a MICHELANGELO PETRUZZELIS, matrícula 72099/2, Engenheiro, ES114NS, Inativo, a Licença-Prêmio referente ao período de 26/07/2014 a 08/02/2020, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 24923944 de 16/08/2023, mediante determinação judicial.

**Processo 23.13.000003625-4** - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a DAISY CRISTIANE SILVEIRA MASCARELLO, 545883/1, Professor, ED103M5, determinado pela EC nº 041/2003, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

**Processo 23.13.000006199-2** - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a VINICIO LINS FREITAS, 209240/5, Engenheiro, ES114NS, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

### COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 23.13.000005791-0** - DEFERE, em relação a PAULA CRISTINA PAGOT, 819612/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1425 dias = 03 anos, 11 meses.

- Associação Dos Antigos Alunos Maristas De Porto Alegre - 01/03/2001 a 30/04/2001; 01/06/2001 a 30/06/2001; 01/10/2001 a 31/10/2001; 01/01/2002 a 30/09/2002; 01/11/2002 a 31/07/2003; 01/09/2003 a 31/01/2005; 01/03/2005 a 31/08/2005 e 01/11/2005 a 30/12/2005.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 23.0.000088848-6** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 07/06/2023, relativa à

servidora PAOLA DA SILVA SUM, 1387588/3, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com base na análise da área técnica competente.

### **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000003667-0** - DEFERE, em relação ao servidor ANDRE LUIS GOMES DA SILVA, 676692, Guarda Municipal, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de vantagens, conforme previsto no artigo artigo 70, da Lei 6310, de 28/12/1988, alterado pela Lei 6411, de 09/06/1989, no total de 1362 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda – 19/12/1992 a 08/10/1993;
- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. – 13/11/1989 a 24/06/1991;
- Celso Pilla Cauduro – 05/08/1991 a 15/06/1992;
- Dimed Distribuidora De Medicamentos Ltda – 21/02/1989 a 31/03/1989;
- Prest Service Distribuidora De Jornais Ltda – EPP – 01/08/1992 a 07/10/1992;
- Gaston Calçados Ltda – ME – 24/04/1989 a 22/06/1989.

**Processo 23.13.000004203-3** - MODIFICA o Despacho 24882557 de 15/08/2023, divulgado na Edição do DOPA de 16/08/2023, em relação ao cargo da servidora MARLISE ISABEL DOS SANTOS, 1625888, que passa a ser Assistente Social, e não como constou.

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.15.000005120-7** - DEFERE, em relação a MATHEUS CARVALHO MENDES, 1050583/02, Administrador, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 4512 dias = 12 anos, 04 meses e 12 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 24/03/2011 a 30/07/2023.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000006248-4** - DEFERE, em 16/08/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por OSWALDO FERREIRA GOMES, matrícula 766863, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 46/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1913/2023.

**Processo 23.13.000006211-5** - DEFERE, em 16/08/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SERGIO RENATO LOURUZ, matrícula 666583, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1917/2023.

**Processo 23.13.000006257-3** - DEFERE, em 16/08/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por PAULO EDUARDO DOS SANTOS DOTTEIN, matrícula 276902, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1919/2023.

**Processo 23.13.000006355-3** - DEFERE, em 16/08/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por VALDEREZ COLARES DE LEMOS, matrícula 70182, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1912/2023.

**Processo 23.13.000006389-8** - DEFERE, em 16/08/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por OSMAR ANTONIO SCHLING, matrícula 735260, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1923/2023.

**Processo 23.13.000005802-9** - DEFERE, em 16/08/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARCIA TURCK LINCK, matrícula 527868, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1925/2023.

**Processo 23.13.000006039-2** - INDEFERE, em 17/08/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por PERICLES BUENO DA ROSA, matrícula 693021, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EDITAL 133/2023 CONCURSO PÚBLICO 721 – PROCURADOR MUNICIPAL PROCESSO 22.0.000096505-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna públicos:

1. As Notas Preliminares da Prova Oral, conforme Anexo I.
2. O Gabarito da Prova Oral, conforme Anexo II.
3. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo, referente às Notas Preliminares da Prova Oral, poderão fazê-lo no período de 22/08/2023 a 24/08/2023, conforme previsto no Edital 114/2023, através do Formulário *Online* de Recurso – Notas Preliminares da Prova Oral, que estará disponível no portal da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).
4. Para acesso às gravações da sua Prova Oral, o candidato deverá acessar *link*, que estará disponível até o dia 24/08/2023 no *site* da Fundatec, utilizando seu CPF e Senha (mesma senha cadastrada no momento de sua inscrição). Para o acesso a cada vídeo, será encaminhada senha específica por e-mail ou SMS (conforme definição do candidato).
5. A retificação do Anexo IV do Edital de Abertura 070/2022, ficando excluídas as alíneas “d” e “e” do item 1 - REGRAMENTOS GERAIS PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS.



Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.  
**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

Anexo I - Notas Preliminares da Prova Oral

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4870\\_ce\\_440094\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4870_ce_440094_1.pdf)

Anexo II - Gabarito da Prova Oral

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4870\\_ce\\_440094\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4870_ce_440094_2.pdf)

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 012/2023**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 003/2023**  
**PROCESSO 23.0.000095552-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul — CIEERS, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA 010/2023, que passa a constar nos termos a seguir:

1. Do item 3 - DAS VAGAS CARGA HORÁRIA E BOLSA AUXÍLIO, AUXÍLIO TRANSPORTE, altera o quadro demonstrativo de vagas, passando a INCLUIR o seguinte curso:

NÍVEL SUPERIOR	
CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Secretariado Executivo	01 + CR

2. INCLUI no item 9 - DA CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA, os subitens 9.2.1 e 9.2.2 que passam a constar com a seguinte redação:

...

9.2.1 Após a elaboração do Contrato, se por ventura o candidato não iniciar ou informar que não poderá assumir a vaga, seja qual for o motivo, o mesmo será excluído do processo.

9.2.2 Após elaborado o Termo de Compromisso de Estágio, não tendo manifestação do candidato no prazo de 05 dias úteis, também será excluído do processo.

...

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

**EDITAL 081/2023**  
**PROCESSO SELETIVO 016/2023 - OPERAÇÃO INVERNO**  
**PROCESSO 22.0.000145117-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais na contratação por tempo determinado através do Processo Seletivo Simplificado 016/2023 - Auxiliar de Farmácia, listado abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.428, de 10 de abril de 2023 e o Processo 22.0.000145117-4, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
40º Geral	TIAGO VIATROSKI DE MOURA

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 174 (cento e setenta e quatro) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, sem possibilidade de prorrogação.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [operacaoinvernompma2023@gmail.com](mailto:operacaoinvernompma2023@gmail.com), sendo necessário o envio do Termo de

Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 23/08/2023.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

**3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** deverá ser realizado até o dia 24/08/2023, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A assinatura do termo de admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [operacaoinverno2023@gmail.com](mailto:operacaoinverno2023@gmail.com)

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAL 082/2023**  
**PROCESSO SELETIVO 016/2023 - OPERAÇÃO INVERNO**  
**PROCESSO 22.0.000145117-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais na contratação por tempo determinado através do Processo Seletivo Simplificado 016/2023 - Auxiliar de Farmácia, listado abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.428, de 10 de abril de 2023 e o Processo 22.0.000145117-4, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
41º Geral	ETIENE CARDOSO MADALENA
42º Geral	PAULA STHEFANIA MACHADO

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 142 (cento e quarenta e dois) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, sem possibilidade de prorrogação.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [operacaoinverno2023@gmail.com](mailto:operacaoinverno2023@gmail.com), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 23/08/2023.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

**3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** deverá ser realizado até o dia 24/08/2023, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [operacaoinverno2023@gmail.com](mailto:operacaoinverno2023@gmail.com)

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAL 083/2023**  
**PROCESSO SELETIVO 016/2023 - OPERAÇÃO INVERNO**  
**PROCESSO 22.0.000145117-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais na contratação por tempo determinado através do Processo Seletivo Simplificado 016/2023 - Técnico em Enfermagem, listado abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.428, de 10 de abril de 2023 e o processo 22.0.000145117-4, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
3º Geral	MARIA CLAIR AIRES LEMOS	HMPV

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 144 (cento e quarenta e quatro) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, sem possibilidade de prorrogação.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [operacaoinvernopmpa2023@gmail.com](mailto:operacaoinvernopmpa2023@gmail.com), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 23/08/2023.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL deverá ser realizado até o dia 24/08/2023, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [operacaoinvernopmpa2023@gmail.com](mailto:operacaoinvernopmpa2023@gmail.com)

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAL 084/2023**  
**PROCESSO SELETIVO 016/2023 - OPERAÇÃO INVERNO**  
**PROCESSO 22.0.000145117-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação para os profissionais na contratação por tempo determinado através do Processo Seletivo Simplificado 016/2023 - Técnico em Enfermagem, listado abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.428, de 10 de abril de 2023 e o Processo 22.0.000145117-4, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOTAÇÃO
8º Geral	JESSICA DA SILVA MELO ANTUNES	HPS
9º Geral	JESSICA RUPERTI DOS SANTOS	HPS

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 119 (cento e dezenove) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, sem possibilidade de prorrogação.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [operacaoinvernoempa2023@gmail.com](mailto:operacaoinvernoempa2023@gmail.com), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 23/08/2023.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISIONAL deverá ser realizado até o dia 24/08/2023, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [operacaoinvernoempa2023@gmail.com](mailto:operacaoinvernoempa2023@gmail.com)

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAL 080/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**  
**PROCESSO SEI 23.0.000042444-7**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovado no Processo Seletivo 002/2023 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

**PSS 002/2023 - LOTAÇÃO PORTO ALEGRE/RS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
10º Geral	KAROLINE BITENCOURTE DE ANDRADE
11º Geral	CAROLINA BAZÁCAS CORRÊA CICHOCKI
12º Geral	LUCAS SCALCO REFOSCO
13º Geral	STÉPHANIE MAGALHÃES ANDRADE
14º Geral	ISABELA BOITO MAURMANN HIDALGO

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 22/08/2023 e encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF até o dia 24/08/2023.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do processo seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Os candidatos convocados neste Edital, sem interesse momentâneo em prover a bolsa do Programa de Residência Jurídica, poderão solicitar Termo de Reposicionamento para Final de Fila através do e-mail

[smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) e enviar o mesmo assinado, juntamente de um documento de identificação com foto até o dia 22/08/2023.

3. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
4. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.  
**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2023 PROCESSO 23.0.000092920-4

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.146 de 01/09/2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no art. 22 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	SECRETARIO ADJUNTO	CC9	1003159
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001647
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001648
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001649
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001653
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001655
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR IV	CC4	1002632
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003132
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1001117
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1002364
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR	CC7	1002379
Gabinete do Secretário (GS)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002922

Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	1000605
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000608
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1000151
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003073
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR V	CC5	1002366
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	CC6	1002770
Coordenação de Atendimento (CA)	COORDENADOR	CC7	1000069
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001132
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA E SERVIÇO NM	CC5	1003074
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003075
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003076
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003077
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003078
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003079
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003080
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003081
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003082
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003083
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003084
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003085
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003086
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003087
Central Única de Atendimento (CEUA)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003089
Central Única de Atendimento (CEUA)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002686
Unidade de Relações Institucionais (URI)	ASSESSOR VI	CC6	1000040
Unidade de Relações Institucionais (URI)	AUXILIAR III	FG3	1001669
Coordenação de Planejamento (CP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001675
Coordenação de Planejamento (CP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001799
Coordenação de Planejamento (CP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1002351
Coordenação de Planejamento (CP)	COORDENADOR	CC7	1002368
Coordenação de Planejamento (CP)	ASSESSOR V	CC5	1002565
Coordenação de Planejamento (CP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001803
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000506
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000507
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000514

Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000521
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000533
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000534
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000620
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000626
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000630
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	ASSESSOR V	FG5	1000637
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	SECRETARIO DE CONSELHO	FG4	1001064
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001096
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001099
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001100
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003033
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000526
Diretoria de Conservação de Vias Urbanas (DCVU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000505
Assessoria Técnica de Conservação de Vias Urbanas (ASSETEC-DCVU)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002794
Coordenação Operacional (COP)	ASSESSOR VII	FG7	1001063
Coordenação Operacional (COP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000508
Equipe de Oficinas (EOFIC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000513
Equipe de Oficinas (EOFIC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000538
Equipe de Oficinas (EOFIC)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000628
Equipe Zonal Centro (EZCEN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000501
Equipe Zonal Centro (EZCEN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000546
Equipe Zonal Centro (EZCEN)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000645
Equipe Zonal Centro (EZCEN)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001104
Equipe Zonal Norte (EZNOR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000511
Equipe Zonal Norte (EZNOR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000535
Equipe Zonal Norte (EZNOR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000542
Equipe Zonal Norte (EZNOR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000547
Equipe Zonal Norte (EZNOR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000619
Equipe Zonal Norte (EZNOR)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000624
Equipe Zonal Leste (EZLES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000519
	RESPONSAVEL		

Equipe Zonal Leste (EZLES)	POR ATIVIDADES II	FG2	1000520
Equipe Zonal Leste (EZLES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000531
Equipe Zonal Leste (EZLES)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000543
Equipe Zonal Leste (EZLES)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002807
Equipe Zonal Sul (EZSUL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000502
Equipe Zonal Sul (EZSUL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000515
Equipe Zonal Sul (EZSUL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000522
Equipe Zonal Sul (EZSUL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000524
Equipe Zonal Sul (EZSUL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000530
Equipe Zonal Sul (EZSUL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000537
Equipe Zonal Sul (EZSUL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001082
Equipe Zonal Sul (EZSUL)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001103
Equipe Zonal Extremo Sul (EZE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000544
Equipe Zonal Extremo Sul (EZE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000532
Equipe Zonal Extremo Sul (EZE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000623
Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos (CTPAV)	COORDENADOR	FG7	1000618
Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos (CTPAV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001083
Coordenação de Tecnologia dos Pavimentos (CTPAV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001101
Equipe de Usinas de Asfalto (EUA)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1000518
Equipe de Usinas de Asfalto (EUA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000622
Equipe de Licenciamento e Controle (ELC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001097
Equipe de Licenciamento e Controle (ELC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001084
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003116
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000573
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001635
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001641
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001643
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001645
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001784
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001798
Diretoria de Manutenção e Operações (DMO)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001802
Coordenação de Conservação e Manutenção (CCM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000569
Coordenação de Conservação	COORDENADOR	FG7	1001098



e Manutenção (CCM)			
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000598
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	AUXILIAR III	FG3	1000600
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000602
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	COORDENADOR	FG7	1000604
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000606
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000612
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001789
Coordenação de Iluminação Pública (CIP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001792
Equipe de Apoio Técnico (EAT)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001835
Equipe de Apoio Técnico (EAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000613
Equipe de Apoio Técnico (EAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000614
Equipe de Apoio Técnico (EAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000615
Equipe de Apoio Técnico (EAT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001781
Equipe de Apoio Técnico (EAT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001821
Equipe de Projetos (EP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000609
Equipe de Projetos (EP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000611
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001646
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001650
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001687
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001688
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001699
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001700
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001701
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001703
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001705
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001706
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001712
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002410
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002411
Unidade de Parques Urbanos (UPU)	CHEFE EM EXCELÊNCIA DE SERVIÇO NM	CC5	1003088
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001707

Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001708
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	ASSESSOR V	CC5	1000157
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000571
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000589
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	AUXILIAR III	FG3	1000601
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001814
Unidade de Podas e Remoção de Vegetais (UPRV)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001822
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	GERENTE DE ATIVIDADES VI NM	FG6	1000185
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001682
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001807
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001823
Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002690
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001704
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001818
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1001849
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1000043
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	AUXILIAR III	FG3	1001685
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001801
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE EQUIPE	CC5	1001812
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001819
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001820
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001825
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001832
Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	ASSESSOR IV	CC4	1002352
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001811
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001824

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 001/2021 – SMSURB.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO****RESOLUÇÃO 028/2023****PROCESSO 22.0.000147028-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o cadastro da Instituição Privada GERIATRIA SOLAR IPANEMA, CNPJ 26.118.427/0001-82, com endereço na Rua Pasteur, 355 – Porto Alegre/RS, sob o número 203.

Sessão Plenária nº 010/2023 do COMUI, 25 de maio de 2023.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**EDITAL DE ABERTURA 001/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023**  
**REPUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO 21.10.000004664-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado: Técnico Industrial, Montador Eletromecânico, Operador de Máquinas Especiais, Fresador e Soldador Industrial, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.561 de 14 de julho de 2023.

**1. DAS VAGAS**

<b>Nº Processo Seletivo</b>	<b>Cargo/Habilitação</b>	<b>Total de Vagas</b>	<b>Documentação e Requisitos Mínimos Exigidos (Eliminatórios)</b>
PSS 01	Técnico Industrial	05 (cinco)	- Ensino Médio completo e Curso Técnico reconhecido pelo MEC em uma das seguintes funções: Técnico Industrial, Técnico em Mecânica, Técnico Industrial Mecânico, Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais, Técnico em Manutenção Mecânica, Técnico em Manutenção Elétrica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrotécnica. - Registro no respectivo Conselho e certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe. - Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na função totalizando 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos de atividade profissional, em mesmo local e vínculo empregatício, contados a partir de 2014.
PSS 02	Montador Eletromecânico	12 (doze)	- Certificado de conclusão do ensino fundamental. - Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses nas seguintes funções: Montador Eletromecânico, Montador Eletromecânico CBO, Eletricista Montador Industrial, Montador Industrial, Mecânico Montador Industrial, Montador Mecânico de Máquinas Industriais, Mecânico Industrial, Eletricista Industrial, Auxiliar de Manutenção Mecânica, Auxiliar de Manutenção Elétrica, totalizando 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos de atividade profissional, em mesmo local e vínculo empregatício, contados a partir de 2014.

PSS 03	Operador de Máquinas Especiais	03 (três)	- Certificado de Conclusão da 5ª série do ensino fundamental. - Carteira de Habilitação categoria "D". - Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses nas seguintes funções: Operador de Máquinas Especiais, Operador de Munck, Operador de Retroescavadeira, Operador de Máquinas Pesadas, totalizando 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos de atividade profissional, em mesmo local e vínculo empregatício, contados a partir de 2014.
PSS 04	Fresador	02 (duas)	- Certificado de conclusão do ensino fundamental. - Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses nas seguintes funções: Fresador, Torneiro Mecânico, Operador de Fresa, Operador de Torno e Fresa, Torneiro Ajustador, totalizando 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos de atividade profissional, em mesmo local e vínculo empregatício, contados a partir de 2014.
PSS 05	Soldador Industrial	03 (três)	- Certificado de Conclusão da 5ª série do ensino fundamental. - Experiência profissional mínima de 6 (seis) meses nas seguintes funções: Soldador Industrial, Operador de Solda, Soldador, Soldador de Manutenção, Soldador MIG, Soldador TIG, Caldeireiro Soldador, Soldador especializado, Soldador Naval, totalizando 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos de atividade profissional, em mesmo local e vínculo empregatício, contados a partir de 2014.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.2 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Departamento Municipal de Água e Esgotos o direito de excluir do processo seletivo aquele que omitir ou prestar informações inverídicas.

2.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital, nos avisos ou comunicados e em outros atos a serem publicados.

2.4 Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

2.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os Atos, Editais, Avisos e Comunicados referentes ao processo seletivo no Diário Oficial eletrônico do Município de Porto Alegre: [www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa).

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

### 3.1 TÉCNICO INDUSTRIAL:

a) Descrição Sintética: propor e orientar modificações em montagens mecânicas, circuitos elétricos e eletrônicos e de edificações em geral; analisar e orientar os testes de materiais e equipamentos elétricos, mecânicos e eletrônicos; elaborar e interpretar circuitos e esquemas eletromecânicos; realizar montagens e manutenção; responsabilizar-se pela manutenção eletromecânica das estações de bombeamento e tratamento de água e esgotos.

b) Descrição Analítica: coordenar, supervisionar, planejar e orientar tecnicamente serviços de eletricidade, eletrônica, mecânica e de edificações, tais como montagem, instalação e reparação de linhas e cabos de transmissão de alta e baixa tensão; instalar, testar, reparar motores elétricos síncronos e assíncronos, transformadores, chaves de partida, cabines de reversão, aparelhos elétricos e eletrônicos de utilização em laboratório; testar equipamentos quanto à tensão, corrente, resistência, potência, fator de potência, vibrações, etc.; montar, instalar e reparar quadros de distribuição completos com dispositivos de comando, medição e proteção, partida, ligação e fiação completa; montar, instalar e reparar subestações transformadoras; montar e conservar luz e força em estações de tratamento e bombeamento de água e esgoto; aferir instrumentos elétricos; coordenar, supervisionar, planejar e orientar tecnicamente serviços de mecânica, tais como montagem, testes, manutenção, operação e reformas em máquina, motores, bombas, etc.; testar e receber equipamentos e materiais usados em canalizações e edificações em geral; interpretar catálogos de máquinas, motores e equipamentos móveis; proceder ao alinhamento de peças e máquinas; aferir aparelhos, tais como manômetros medidores de vazão, de nível, etc.; executar montagem hidráulica e mecânica em estações de tratamento e bombeamento de água e esgotos; executar planos de manutenção em equipamento, tais como motores, bombas, registros, retenções, etc.; desenhar e confeccionar peças; interpretar esquemas e plantas; auxiliar no projeto e execução de blocos de ancoragem, tensores, poços de inspeção e acessórios de redes em geral; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

### 3.2 MONTADOR ELETROMECAÂNICO:

a) Descrição Sintética: instalar, montar, testar, manter e reparar hidrômetros, redes, aparelhos e equipamentos elétricos de alta tensão, bem como operar e reformar máquinas, motores, aparelhos hidráulicos e equipamentos móveis; interpretar esquemas de correntes contínua e alternada; executar serviços de solda e serralheria; confeccionar peças; interpretar esquemas, desenhar plantas de instalações e equipamentos elétrico-mecânicos; aferir instrumentos elétricos.

b) Descrição Analítica: instalar e reparar linhas e cabos de transmissão trifásicos e monofásicos de alta e baixa tensão, cabines de reversão, bateria de condensadores, etc.; instalar, testar e reparar motores elétricos síncronos e assíncronos, transformadores, chaves de partida, etc.; proceder a instalação e manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos de utilização em laboratório; rebobinar motores, geradores, transformadores, etc.; testar equipamentos quanto à tensão, corrente, resistência, potência, fator de potência, etc.; montar e instalar quadros de distribuição completos de comando, medição, proteção e partida, ligação e fiação completa; manter e reparar equipamentos elétricos em geral, aparelhos de transmissão e recepção; montar, instalar e efetuar reparos em subestações transformadoras; proceder, de acordo com o projeto, a montagem de luz e força em estações de bombeamento de água e esgoto; montar e reparar circuitos eletrônicos; montar máquinas, motores, bombas, etc.; corrigir defeitos e testar equipamentos; interpretar catálogos de máquinas, motores e equipamentos móveis; alinhar peças e medir deflexões; aferir aparelhos tais como hidrômetros, medidores de vazão, de nível, etc.; montar, testar, manter e reparar hidrômetros; confeccionar peças e fabricar utensílios; proceder, de acordo com o projeto, a montagem hidráulica e mecânica em estações de bombeamento de água e esgoto; reformar equipamentos hidráulicos a ar comprimido, mecânicos, etc.; executar planos de manutenção em equipamentos, tais como motores, bombas, registros, equipamentos móveis, etc.; zelar pelos equipamentos, ferramentas e locais de trabalho; responsabilizar-se por equipes auxiliares de trabalho; executar tarefas afins.

### 3.3 OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS:

a) Descrição Sintética: operar máquinas e equipamentos móveis Industriais; dirigir pequenas embarcações em rios, lagos, etc.

b) Descrição Analítica: operar veículos motoriza dos especiais, tais como guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de redes de água e esgoto, retroescavadeiras, máquinas rodoviárias, tratores, etc.; executar terraplenagem, nivelamento de ruas e estradas, assim como abaulamentos; abrir valetas e cortar talude; comprimir com rolo compressor área para calçamento ou asfaltamento; eventualmente conduzir outros veículos; auxiliar no conserto de máquinas; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo bom funcionamento das mesmas; operar e conduzir embarcações a motor em águas restritas dentro dos limites de determinada baía, enseada, porto, rio ou lago, conforme o que for estabelecido pelo agente autorizado do Ministério da Marinha; auxiliar os técnicos em coletas de água; promover o abastecimento de combustíveis; executar tarefas afins.

### 3.4 FRESADOR:

a) Descrição Sintética: executar operações em tornos, fresas, plainas limadoras e retífica, furadeira radial e serras; confeccionar moldes e modelos; interpretar desenhos de máquinas; interpretar croquis e desenhos de peças.

b) Descrição Analítica: torneiar, fresar, aplainar e retificar peças em ferro, aço, ligas metálicas, plásticas e madeira; retificar eixos e válvulas; montar e manter máquinas operatrizes; executar operações em qualquer máquina operatriz na confecção de peças de precisão de bombas, motores, registros, válvulas de retenção, etc.; aferir instrumentos de medição das máquinas; confeccionar matrizes baseado em desenhos; zelar pela conservação dos equipamentos e locais de trabalho; executar tarefas afins.

### 3.5 SOLDADOR INDUSTRIAL:

a) Descrição Sintética: executar serviços de soldagem em geral e desenvolver peças de aço a partir de chapas.

b) Descrição Analítica: executar soldas em chapas, peças de máquinas, lâminas de escarificador, peças de veículos, chassis, carcaças de motores, bombas, esteiras, pinos, molas, etc.; executar soldas comuns, elétricas e a oxigênio; manejar maçaricos e outros instrumentos de soldagem; preparar as superfícies a serem soldadas; cortar metais por meio de chama de aparelhos de solda; executar serviços de solda em ferro fundido, aço e outros metais; fazer solda elétrica em caldeiras e tanques metálicos; encher, por meio de solda elétrica pontas de eixo, pinos, engrenagens, mancais, etc.; encher, por meio de solda a oxigênio, rotores de bombas, parafusos de registros, etc.; confeccionar peças de aço a partir do desenvolvimento de chapas; operar calandras, dobradeiras, guilhotinas, serra e outros aparelhos que sejam necessários ao preparo de peças e tubos de aço; responsabilizar-se pelo material utilizado; executar tarefas afins.

## 4. DA JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

### QUADRO DE VENCIMENTOS E JORNADA DE TRABALHO PARA TODOS OS CARGOS

Cargo/Padrão	Remuneração Mensal (40h = 30h + RTI)	Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (GDAE)	Vale-Alimentação

Fresador/6A	R\$ 1.516,93 + R\$ 758,46	R\$ 637,11	R\$ 695,00
Operador de Máquinas Especiais/5A	R\$ 1.257,33 + R\$ 628,66	R\$ 528,08	R\$ 695,00
Soldador Industrial/5A	R\$ 1.257,33 + R\$ 628,66	R\$ 528,08	R\$ 695,00
Montador Eletromecânico/6A	R\$ 1.516,93 + R\$ 758,46	R\$ 637,11	R\$ 695,00
Técnico Industrial/7A	R\$ 1.819,60 + R\$ 909,80	R\$ 764,23	R\$ 695,00

\*Vigência maio/2023

4.1 Os candidatos serão contratados pelo prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato, prorrogáveis uma vez e por igual período, caso haja comprovada necessidade do Departamento, nos termos § 2º do art. 1º da Lei 13.561/2023.

4.2 Para atendimento da necessidade da Administração, os candidatos serão convocados para cumprir Regime de Tempo Integral (RTI), com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico mensal, nos termos do art. 37, da Lei Municipal nº 6.203, de 03 de outubro de 1988. Poderão atuar em regime de plantão 12x36 (12 horas de trabalho por 36 horas de descanso) conforme Lei Complementar 341, de 17 de janeiro de 1995.

4.3 Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado deverão ter, obrigatoriamente, disponibilidade para cumprimento do Regime de Tempo Integral, conforme necessidade do Departamento.

4.4 A lotação e o horário de trabalho serão definidos de acordo com a necessidade do Departamento, e o preenchimento das vagas observará, rigorosamente, a ordem de classificação no Processo Seletivo e a disponibilidade de vagas.

4.5 Aos admitidos para as funções previstas neste Edital, no caso de convocação para o serviço noturno, fica assegurado o adicional noturno, nos termos da Lei.

4.6 Os admitidos para as funções previstas neste Edital poderão perceber adicional de insalubridade, com valor entre 20% (vinte por cento) e 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, conforme as atividades realizadas e laudo técnico oficial.

4.7 O vale-transporte será facultativo, mediante solicitação do contratado, e subsidiado pelo Departamento, em conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.595/1985, e pelo Decreto nº 20.681, de 06 de agosto de 2020, bem como o vale-alimentação, nos termos da Lei nº 7.532/1994.

4.8 As parcelas indenizatórias decorrentes do vínculo de admissão temporária, tais como férias e gratificação natalina, serão devidas no mês subsequentes à extinção do vínculo e proporcionais ao período da contratação.

4.9 Para fins previdenciários, os admitidos serão inscritos no Regime Geral de Previdência Social.

4.10 Os servidores admitidos no presente Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, na forma deste Edital de Abertura 001/2023, estão sujeitos aos deveres funcionais, às proibições, às responsabilidades e às penas disciplinares previstas na Lei Complementar nº 133 de 1985 e alterações posteriores, no que couber, bem como ao Plano Classificado de Cargos do DMAE – Lei 6.203/1988 e alterações, no que couber, e/ou na legislação específica de cada cargo naquilo que couber.

4.11 Os admitidos terão acrescido à sua remuneração a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) Variável, conforme Lei nº 11.245 de 4 de abril de 2012.

## 5. DA DIVULGAÇÃO

5.1 A divulgação oficial de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo dar-se-á na forma de Editais e Extratos de Editais, veiculados nos seguintes meios e locais:

a) Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA-e): [www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa);

b) Em caráter informativo, haverá divulgação dos atos no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre/DMAE: [www.portoalegre.rs.gov.br/dmae](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dmae).

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os Atos, Editais, Avisos e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1 O período de inscrições será das 8h do dia 18 de agosto de 2023 até as 17h do dia 28 de agosto de 2023.

6.2 Para efetivar sua inscrição o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScQHv1CU8XcQMA5VfMGlp0caPHK0M300mKraDBQcs5kdESw/closedform>.

6.3 Para homologação da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico e, obrigatoriamente, optar por um cargo temporário.

6.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição neste processo seletivo, conforme § 2º do art. 2º da Lei 13.561/2023.

6.5 O Departamento não se responsabilizará pelas inscrições que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores externos que impossibilitem a correta transferência dos dados.

6.6 Não será aceito preenchimento de formulário, previsto no item 6.2, de forma condicional, extemporânea, via

postal, fac-símile ou correio eletrônico.

6.7 Em caso de mais de uma inscrição, será considerada válida a última efetuada.

## 7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.1 Para entrega de documentos o candidato poderá optar por UMA das modalidades abaixo:

a) enviar, juntamente com a inscrição, os documentos previstos nas alíneas a, b e c do item 16.4, em formato PDF ou imagem, através do link disponibilizado no endereço eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScQHv1CU8XcQMA5VfMGlp0caPHK0M300mKraDBQcs5kdESw/closedform>, acessível ao candidato das 08h do dia 18/08/2023 até as 17h do dia 28/08/2023.

b) OU, após concluída a inscrição pelo referido endereço eletrônico, comparecer pessoalmente na Rua 24 de Outubro, nº 200, sala 201, entre os dias 18/08/2023 a 28/08/2023, das 08h às 12h e das 14h às 17h, munidos com os documentos previstos nas alíneas "a", "b" e "c" do item 16.4, acondicionados em envelope tamanho ofício com nome completo e nº de CPF – Cadastro de Pessoa Física.

7.2 Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome junto à documentação.

7.3 A inscrição será considerada válida somente com o atendimento pleno de todas as normas constantes neste Edital, ficando o candidato responsável pela veracidade da documentação, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.4 Não será realizada avaliação prévia sobre os documentos entregues, sendo de responsabilidade do candidato a definição destes, sua veracidade e a devida adequação de seu conteúdo.

7.5 As condições do material quanto à legibilidade dos documentos enviados serão de responsabilidade do candidato.

7.6 Documentos ou cópias ilegíveis e ou com rasuras que possam comprometer a avaliação não serão analisados.

7.7 A correta entrega dos documentos será de inteira responsabilidade do candidato.

7.8 Somente serão aceitos certificados ou declarações emitidas pela Internet com assinatura eletrônica se estes apresentarem a possibilidade de autenticação eletrônica.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1 A seleção dar-se-á:

a) em caráter eliminatório: por meio de comprovação dos requisitos mínimos, conforme item 1.

b) em caráter classificatório: apresentação de títulos, conforme item 9.2, e comprovação de experiência profissional, além da mínima exigida, conforme item 8.4.

8.2 Dos Requisitos Mínimos:

a) Será considerado habilitado o candidato que atender aos requisitos mínimos, conforme elencado no Quadro, constante no item 1 (Das Vagas).

b) O candidato que não apresentar comprovação dos requisitos mínimos estará eliminado do processo seletivo.

8.3 Da Pontuação da Experiência Profissional:

a) Para os cargos de Fresador, Operador de Máquinas Especiais, Soldador Industrial, Montador Eletromecânico e Técnico Industrial a experiência profissional será pontuada atribuindo-se o valor de 02 (dois) pontos por mês comprovado, além do mínimo de 06 (seis) meses exigido de experiência mínima, considerando-se mês, o período de 30 (trinta) dias ininterruptos, desconsiderando-se a contagem de qualquer período inferior.

b) A pontuação máxima obtida na comprovação da experiência profissional será de 100 (cem) pontos.

8.4 Da Comprovação da Experiência Profissional:

a) Será considerado o tempo de experiência realizado até a data de publicação deste Edital de abertura, contados a partir de 2014.

b) Os documentos comprobatórios da experiência profissional deverão ser apresentados seguindo a forma de apresentação abaixo:

POR ATIVIDADE PRESTADA	DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (envio/entrega de cópia frente e verso do documento original)
Órgão Público	Declaração ou certidão, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do Setor/Empresa constando a função/cargo, o período de exercício. O registro da nomenclatura do cargo/função deverá ser idêntico aos exigidos como experiência profissional.
Prefeitura Municipal de Porto Alegre	Contracheque e/ou declaração ou certidão, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do Setor/Empresa constando a função/cargo, o período de exercício. O registro da nomenclatura do cargo/função deverá ser idêntico aos exigidos como experiência profissional.

Empresa Privada	Cópia da carteira de trabalho contendo: registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva carteira de trabalho e as páginas com foto e qualificação civil/dados pessoais. O registro da nomenclatura do cargo/função deverá ser idêntico aos exigidos como experiência profissional.
Como Prestador de Serviços	Cópia da via original do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa comprovando período efetivo de atuação no período a que se reporta o respectivo contrato e área de experiência profissional, conforme descrição do cargo/função o qual deverá ser idêntico aos exigidos como experiência profissional.
Como Autônomo	Certidão emitida por Prefeitura Municipal, comprovando o tempo de cadastro como autônomo na função que pleiteia o contrato, bem como comprovante de regularidade de recolhimento de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) no período que se reporta a certidão e documento expedido pelo contratante que comprove a experiência profissional, conforme descrição do cargo/função, cuja experiência deverá ser idêntico aos exigidos como experiência profissional.

## 9. DOS TÍTULOS

9.1 Haverá prova de Títulos de Caráter Classificatório, que consistirá na valorização de títulos de formação profissional, conforme elencado no item 9.2, cujo somatório total da pontuação será de 10 (dez) pontos, no máximo. A pontuação de títulos será acrescida à pontuação da experiência profissional, cujo somatório total será de 110 (cento e dez).

### 9.2 DA DISCRIMINAÇÃO DOS TÍTULOS:

a) Técnico Industrial:

Títulos	Quantidade de Títulos	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
Diploma devidamente registrado no MEC de conclusão de curso de Graduação, nas áreas relacionadas ao cargo.	1	3	3
Curso de formação na Norma Regulamentadora NR 33 – espaços Confinados: Trabalhador e Vigia (carga horária mínima 16 horas) ou Supervisor de Entrada (carga horária mínima 40 horas).	1	1,5	1,5
Curso de formação na Norma Regulamentadora NR35 – Trabalho em Altura (carga horária mínima 08 horas)	1	1,5	1,5
Capacitação sobre Manuseio e Riscos de Acidente com o Cloro Líquido (carga horária mínima 02 horas)	1	1,5	1,5
Curso de formação na Norma Regulamentadora NR10 – Básico de Segurança em instalações e serviços em eletricidade (carga horária mínima 40 horas)	1	1,5	1,5
Curso de formação na Norma Regulamentadora NR10 – Segurança no sistema elétrico de potência (SEP) (carga horária mínima 40 horas)	1	1	1
Pontuação total máxima Títulos			10

b) Montador Eletromecânico:

Títulos	Quantidade de Títulos	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
Curso Montador Eletromecânico, Montador Eletromecânico CBO, Eletricista Montador Industrial, Montador Industrial, Mecânico Montador Industrial Montador Mecânico de Máquinas Industriais, Mecânico industrial ou Eletricista Industrial, carga horária mínima de 200 horas	1	3	3
Diploma de Curso Técnico (nível médio) em Técnico Industrial, Técnico em Mecânica, Técnico Industrial Mecânico, Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais, Técnico em Manutenção Mecânica, Técnico em Manutenção elétrica, Técnico em	1	2	2



Eletromecânica, Técnico em Eletrotécnica			
Curso de manutenção em bombas centrífugas ou bombas hidráulicas (carga horária mínima 16 horas)	1	1	1
Curso de manutenção ou instalação em motores elétricos (carga horária mínima 16 horas)	1	1	1
Curso de formação na Norma Regulamentadora NR10 – Básico de Segurança em instalações e serviços em eletricidade (carga horária mínima 40 horas)	1	0,5	0,5
Curso de formação na Norma Regulamentadora NR10 – Segurança no sistema elétrico de potência (SEP) (carga horária mínima 40 horas)	1	0,5	0,5
Curso de formação na Norma Regulamentadora NR 33 – Espaços Confinados: Trabalhador e Vigia (carga horária mínima 16 horas) ou Supervisor de Entrada (carga horária mínima 40 horas)	1	0,5	0,5
Curso de formação na Norma Regulamentadora NR35 – Trabalho em Altura (carga horária mínima 08 horas)	1	0,5	0,5
Curso de formação na Norma Regulamentadora NR12 – Segurança em Máquinas e Equipamentos (carga horária mínima de 04 horas)	1	0,5	0,5
Capacitação sobre Manuseio e Riscos de Acidente com o Cloro Líquido (carga horária mínima 02 horas)	1	0,5	0,5
Pontuação total máxima Títulos			10

## c) Operador de Máquinas Especiais:

Títulos	Quantidade de Títulos	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
Curso Conductor de Produtos Perigosos (MOOP) (carga horária mínima de 50 horas)	1	3	3
Curso de Direção Defensiva (carga horária mínima de 16 horas)	1	3	3
Curso operador de empilhadeira (carga horária mínima de 16 horas)	1	4	4
Pontuação total máxima Títulos			10

## d) Fresador:

Títulos	Quantidade de Títulos	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
Curso Fresador Mecânico (carga horária mínima de 200 horas)	1	5	5
Curso Torneiro Mecânico (carga horária mínima de 300 horas)	1	3	3
Curso de formação na Norma Regulamentadora NR12 – Segurança em Máquinas e Equipamentos (carga horária mínima de 04 horas.)	1	2	2
Pontuação total máxima Títulos			10

## e) Soldador Industrial:

Títulos	Quantidade de Títulos	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)
Curso de formação na Norma Regulamentadora NR12 – Segurança em Máquinas e Equipamentos (carga horária mínima de 04 horas)	1	3	3
Curso de formação na Norma Regulamentadora NR 33 – Espaços Confinados: Trabalhador e Vigia	1	4	4

(carga horária mínima 16 horas) ou Supervisor de Entrada (carga horária mínima 40 horas).			
Curso de formação na Norma Regulamentadora NR35 – Trabalho em Altura (carga horária mínima 08 horas)	1	3	3
Pontuação total máxima Títulos			10

9.3 Serão considerados apenas os Títulos obtidos até a data da publicação do Edital de abertura.

9.4 Os certificados dos cursos das Normas Regulamentadoras – NRs- deverão estar dentro do prazo de validade estipulado em cada uma das Normas.

9.5 Documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando acompanhados de tradução para língua portuguesa por tradutor juramentado.

9.6 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação. Comprovada a culpa do candidato, mediante apuração sumária, esse será excluído do processo seletivo.

## 10. DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1 Os resultados serão homologados pela Coordenação de Relações de Trabalho - Dmae e divulgados nos endereços eletrônicos [www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa) e [www.portoalegre.rs.gov.br/dmae](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dmae).

10.2 O resultado preliminar relacionará os candidatos habilitados e não habilitados, em ordem alfabética, cargo temporário e pontuação obtida.

10.3 Do resultado preliminar caberá recurso, nos termos do item 13.

10.4 Referente aos candidatos não habilitados, a não apresentação de recurso no prazo estabelecido ou seu indeferimento, acarretará o cancelamento da inscrição e consequente eliminação do processo seletivo.

## 11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 A pontuação total de cada candidato, para fins de classificação, será resultante da soma de pontos obtidos das experiências profissionais apresentadas e dos títulos.

## 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma pontuação final processar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso;

b) maior pontuação obtida com experiência profissional;

c) sorteio público, se persistir o empate.

12.2 O sorteio público será realizado conforme procedimento abaixo para cada cargo:

I - O desempate se dará por sorteio público, sendo adotado o critério de atribuição de pontos a cada letra do alfabeto. Terá preferência, na classificação, o candidato com menor pontuação obtida conforme as letras iniciais de seu nome;

II - O sorteio ocorrerá no formato de sessão pública para que os candidatos possam acompanhar e será divulgado por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município;

III - Não será permitida manifestação no momento da realização do sorteio;

IV - O resultado do sorteio será divulgado por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município.

12.3 Fica determinado que em caso de impossibilidade de desempate relacionado a nomes homônimos, será realizado sorteio complementar específico entre os candidatos desta natureza.

## 13. DOS RECURSOS

13.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

13.2 Para apresentação do recurso o candidato deverá preencher o formulário de requerimento de recursos online, que será disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/dmae](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dmae).

13.3 As decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

13.4 Não serão conhecidos os recursos que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

13.5 Analisados os recursos, o processo seletivo será homologado pela Coordenação de Relações de Trabalho e será publicado o resultado final da pontuação dos candidatos habilitados, por ordem de classificação.

## 14. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

14.1 O processo seletivo terá a validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

## 15. DA CONVOCAÇÃO

15.1 A convocação dos candidatos para o preenchimento de vagas temporárias será efetuada pelo DMAE, por meio de Edital publicado no site do Diário Oficial do Município e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/dmae](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dmae), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, à existência de vagas e à necessidade do Departamento.

15.2 Os candidatos convocados serão submetidos à inspeção de saúde, agendada pelo Departamento, para

comprovação da aptidão física necessária para o exercício da função temporária.

15.3 O não comparecimento na data agendada para a inspeção médica e exames implicará na desclassificação do candidato à função temporária.

15.4 No caso de inaptidão admissional atestada no laudo do médico perito, o candidato será substituído, sendo considerado inabilitado e perdendo o direito a ocupar a vaga, independente de notificação, observada a ordem de classificação.

## **16. DA CONTRATAÇÃO**

16.1 O Departamento Municipal de Água e Esgotos convocará os candidatos classificados por meio de Edital e de e-mail informado no momento da inscrição, com o objetivo de confirmar o interesse e encaminhar os procedimentos para formalização do Termo de Admissão Temporária.

16.2. O candidato contratado celebrará o Termo de Admissão por Tempo Determinado, de natureza administrativa, pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do Termo, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, no caso de necessidade da Administração.

16.3. São requisitos básicos para a admissão no cargo temporário:

- a) ser brasileiro;
- b) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- c) gozar de boa saúde física e mental;
- d) atender as condições prescritas para o cargo temporário.

16.4 O candidato deverá apresentar os documentos originais listados a seguir:

- a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade expedida por Autoridade Civil, Profissional ou Militar), dentro de seu prazo de validade;
- b) Documentos comprobatórios da escolaridade mínima exigida para o cargo temporário;
- c) Documentos comprobatórios dos títulos e da experiência profissional, se for o caso, atendendo às especificações descritas nos itens 8 e 9 deste Edital;
- d) Carteira Nacional de Habilitação, categoria D, dentro do seu prazo de validade (apenas para os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Especiais);
- e) Carteira profissional do Conselho de Classe (para Técnico Industrial);
- f) Certidão de regularidade/quitação profissional do Conselho de Classe (para Técnico Industrial);
- g) Documento comprobatório de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 anos);
- h) Título de eleitor e certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE;
- i) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- j) PIS ou PASEP;
- k) Comprovante de residência emitido em até 90 dias (água, luz ou telefone) ou declaração do titular do comprovante;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- m) Termo de Adoção e/ou Guarda, conforme o caso;
- n) Certidão de Casamento ou união estável e CPF do cônjuge, se for o caso;
- o) Comprovação do encerramento do vínculo de trabalho;
- p) Certidões Negativas Criminais fornecidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral.

16.5 Em caso de acumulação de cargo, apresentar obrigatoriamente contracheque contendo a carga horária realizada, a qual, se não constar no contracheque, trazer também declaração assinada e carimbada do órgão respectivo, contendo a carga horária, ou documento de solicitação de redução de carga horária, devidamente autorizada, a contar da data da admissão.

16.6 O previsto no item 16.5 aplica-se às funções temporárias, cargos e empregos públicos acumuláveis (Técnico Industrial), previstos pela Constituição Federal, art. 37, XVI, desde que o somatório das cargas horárias não ultrapasse 60 horas semanais.

16.7 No caso do candidato possuir cargo público ou aposentadoria decorrente de cargo público, seja de Órgão público, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas esferas federal, estadual ou municipal ou nas Forças Armadas, no momento da convocação deverá entregar o comprovante do pedido de exoneração, a contar da data da admissão, ou Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Termo de Cessação da Aposentadoria.

16.8 É considerada acumulação de cargos a partir da data da assinatura do Contrato e não da entrada em exercício. Neste caso, o candidato deverá apresentar, até a data da assinatura do Contrato, o protocolo do pedido de exoneração ou vacância do respectivo Órgão.

16.9 No caso do candidato possuir empresa como Sócio-Administrador ou Sócio-Gerente ou MEI, deverá entregar alteração contratual ou baixa da empresa ou MEI, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 O candidato que fizer declarações inexatas, falsas ou que não possa comprovar, terá sua inscrição cancelada e revogados todos os atos dela decorrente, mesmo que tenha sido aprovado e tenha sido admitido.

17.2 A aprovação no processo seletivo além do número das vagas oferecidas não assegura a contratação, que

observará a existência de vagas, a ordem de classificação e as necessidades e possibilidades do Departamento, respeitando, ainda, os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

17.3 O candidato responsabilizar-se-á por manter-se informado sobre quaisquer das etapas do processo seletivo.

17.4 Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Examinadora.

17.5 Para dirimir qualquer questão relacionada ao processo seletivo de que trata este Edital, fica definido o Foro da Comarca de Porto Alegre.

17.6 O processo seletivo reger-se-á pelo cumprimento das normas descritas nesse Edital e nos termos:

a) do inciso IX do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

b) do art. 20 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul;

c) dos artigos 19, 30, 161 e 190 Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

d) das Leis municipais 7.770/96 (admissão de pessoal por tempo determinado), 12.802/2021 (altera o prazo de contratação), 5.595/1985 (regulamenta o vale-transporte) e 13.032/2022 (autoriza a contratação temporária de cargos específicos no DMAE);

e) dos Decretos municipais 11.496/1996 (regulamento de concursos públicos), 21.445, de 04 de abril de 2022 (autoriza a realização de processo seletivo simplificado sem cobrança de taxa de inscrição).

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

**THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA**, Coordenador de Relações de Trabalho.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 044/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social:

Associação Sol Maior - inscrição número 313; inscrição aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV de 06 a 17 anos.

A Comissão emite Parecer favorável, no entanto, sugere a apresentação de dois Serviços, conforme previsto na Resolução CNAS 109/2009 (Tipificação dos Serviços Socioassistenciais), que são:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV – faixa etária de 06 a 14 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV – faixa etária de 15 a 17 anos.

A Comissão de Normas do CMAS sugere o encaminhamento da alteração a este Conselho, no prazo de 60 dias, para que esta entidade fique adequada a Resolução CNAS 109/2009 (Tipificação dos Serviços Socioassistenciais).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de junho de 2023.

**LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 045/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da entidade abaixo relacionada.

- Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre, inscrição nº 251.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de junho de 2023.

**LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 046/2023**

### **PROCESSO 23.15.000003592-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

#### **RESOLVE:**

Aprovar como representante do CMAS no NUPEP – Núcleo de Educação Permanente do SUAS:  
- Ana Cristina Aguiar de Oliveira (Associação Beneficente Amurt Amurtel) – Restinga 2.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 31 de julho de 2023.

**LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES**, Presidente.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 047/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

#### **RESOLVE:**

Homologar no CMAS a Ata da CORAS Leste, referente à reunião da CORAS realizada em 18 de julho de 2023.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 31 de julho de 2023.

**LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES**, Presidente.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 048/2023**

**PROCESSO 23.15.000003740-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o Projeto Técnico da FASC Rede de Serviços de Acolhimento – Abrigos para Neurolesionados, na modalidade Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Unidade Institucional (Abrigo) - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Processo SEI 23.15.000003740-9.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 31 de julho de 2023.

**LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES**, Presidente.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 053/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

#### **RESOLVE:**

Homologar a aprovação, por *Ad Referendum*, do montante de R\$ 5.829,40, referente ao saldo da Reprogramação dos recursos do FNAS - IGD SUAS, destinados à Conferência Municipal de Assistência Social, segundo a Resolução 013/2023.  
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de agosto de 2023.

**LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES**, Presidente.

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO 054/2023**

**PROCESSO 23.15.000001637-1**

Reprogramação de saldos do FNAS/Recurso da Proteção Social Especial.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/1995,

**RESOLVE:**

Aprovar a Reprogramação de Saldos dos recursos do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social, destinados à Proteção Social Especial, no montante de R\$ 615.600,00, no que se refere à:

- Aquisição de passes assistenciais para os Serviços de Média e Alta Complexidade, nos 09 CREAS e Abrigos POP, adultos, crianças e adolescentes - AR 07 e 08, no montante de R\$ 288.000,00;
  - Locação de 02 veículos para uso da PSE e serviços por um período de 12 meses, no montante de R\$ 180.000,00;
  - Aquisição de alimentos para os jovens das Medidas Socioeducativas nos 09 CREAS da cidade, no montante de R\$ 18.000,00;
  - Repasse às Organizações da Sociedade Civil que executam Serviço de Centro POP para contratação de 02 Vigilantes pelo período de 12 meses, no montante de R\$ 129.600,00.
- Solicita-se o envio semestral ao CMAS de:
- Avaliação e o número de jovens participantes dos grupos de Medidas Sócio-Educativas nos territórios.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de agosto de 2023.

**LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 042/2023**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura - inscrição número 312/2023.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/projetos/benefícios:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos de 06 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de junho de 2023.

**LARUSHA SANJUR KRÁS BORGES**, Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**ELEIÇÃO**

**SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO FIXO  
CASTRO DE MENEZES X WENCESLAU ESCOBAR  
PROCESSO 19.16.000058551-7**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC -, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO CASTRO DE MENEZES X WENCESLAU ESCOBAR, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de ALEXANDRE DE BARROS BRANDÃO, do táxi prefixo 4419, para Supervisor do Ponto, e DISNEY ROBERTO SANTANA PADILHA, do táxi prefixo 1416, para Vice-Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 087/2023**

### **PROCESSO 23.12.000000068-6**

Aprova Alterações no Quadro de Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/2012, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/2017 e da Lei Municipal nº 13.289/2022;

#### **RESOLVE:**

1. Exonerar FRANCISCO OSÓRIO BARCELOS OURIQUE, 33345, do Emprego em Comissão de Gerente Administrativo-Financeiro, jornada de 40 horas semanais, nível 70 da Tabela Salarial vigente.

2. A disposição desta Resolução entra em vigor em 18/08/2023.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

**DÉBORA ROESLER**, Diretora-Presidente Interina  
**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

#### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 305/2023 – PROCESSO 23.0.000077453-7**, para o Registro de Preço de material elétrico - fita isolante, tomada para relé fotoelétrico, fio condutor, lâmpada de luz mista, eletroduto, fusível, parafuso francês, minidisjuntor, lâmpada de LED, soquete adaptador, refletor de LED, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 04 de setembro de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da UNIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS – DLC/SMAP, no uso das atribuições legais pelo Decreto nº 21.363, de 03 de fevereiro de 2022, torna pública a decisão referente à solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do seguinte Fornecedor:

**PREGÃO ELETRÔNICO 117/2022 - PROCESSO 23.0.000091499-1** – Registro de Preços de Medicamentos Humanos de Alta Complexidade.

**FORNECEDOR:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**DECISÃO:** defere pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, referente ao item 08, DOPAMINA 5MG/ML, 10ML, INJETÁVEL, código de material 1003318, a contar de 06/09/2022 até 07/06/2023.

**VALOR:** O valor unitário do item 08 passa para R\$ 4,57.

**BASE LEGAL:** art. 65,II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

**PREGÃO ELETRÔNICO 198/2023 – PROCESSO 23.0.000012378-1**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA/ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E LICENCIAMENTO DA USINA DO GASÔMETRO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** A SMOI tomou a decisão de se fazer valer de um Contrato de apoio técnico que a SMPAE detém para tratar dos objetos do financiamento da CAF, a qual se incluiu a obra da Usina do Gasômetro a um custo menor do que o gravado como referência no Pregão.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 023/2023 – PROCESSO 23.0.000000411-1**, para a contratação de empresa, através de licitação do tipo menor preço, para fornecimento de material e execução de reforma no Centro de Material Esterilizado (CME) do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
PLANO M CONSTRUTORA LTDA CNPJ 24.530.584/0001-75	HABILITADA	Subitem 8.1.7
CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA CNPJ 13.430.815/0001-52	HABILITADA	Subitem 8.1.7

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 e do Edital. Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 14 horas do dia 30 de agosto de 2023, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico o <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadasde-precos>, no menu "Licitações", submenu "Licitações", modalidade "Tomada de Preços".

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 249/2023 – PROCESSO 23.0.000029886-7**, para a contratação de empresa especializada para serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios no elevador instalado no prédio da Divisão de Gestão Documental - DGD/SMAP, sito à Avenida Sete de Setembro, 1123, Centro Histórico, Porto Alegre/RS,



conforme especificado em EDITAL.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** PRIME ELEVADORES LTDA.

**CNPJ:** 43.426.974/0001-44.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 288/2023 – PROCESSO 23.0.000069765-6**, para a contratação de empresa para locação de veículos (CAMINHÃO GRANDE COM CABINE DUPLA) com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 299/2023 – PROCESSO 23.0.000064052-2**, para contratação de empresa para locação de veículo com Motorista (CBO nº 7825-10), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS, conforme especificado em Edital.

**VENCEDOR:** TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 18.931.103/0001-30.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 307/2023 – PROCESSO 23.0.000081127-0**, para a aquisição de Tintas, Solventes, Colas e Acessórios, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITENS:** 1, 2, 4, 5, 7 E 8.

**VENCEDOR:** ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 13.014.203/0001-89.

**ITENS:** 3 E 6.

**VENCEDOR:** PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP.

**CNPJ:** 29.940.579/0001-54.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 248/2023 – PROCESSO 23.0.000001190-8**, para aquisição de instrumentos musicais e acessórios para a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a partir do Convênio 936730/2022 firmado com o Ministério do Turismo, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

**ITENS:** 4, 5, 6 E 8.

**VENCEDOR:** BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 19.031.878/0001-12.

**ITENS:** 1, 12 E 13.

**VENCEDOR:** CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA.

**CNPJ:** 05.607.287/0001-36.

**ITEM:** 7.

**VENCEDOR:** MVB MUSIC LTDA.

**CNPJ:** 39.432.161/0001-90.

**ITENS:** 2 E 3.

**VENCEDOR:** PEDRO G. FERNANDES.

**CNPJ:** 08.945.027/0001-69.

**ITENS:** 9, 10 E 11.

**FRACASSADOS.**

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023 – PROCESSO 23.0.000017419-0**, para o Registro de Preço de material de higiene e limpeza, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 05 E 33.

**VENCEDOR:** AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

**CNPJ:** 36.047.635/0001-91.

**ITENS:** 5, 17, 28, 29, 32 E 35.

**VENCEDOR:** BMI PROSPER EIRELI.

**CNPJ:** 14.012.375/0001-86.

**ITEM:** 20.

**VENCEDOR:** CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 49.017.735/0001-17.

**ITENS:** 02, 04, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 16, 18, 19, 26, 30 E 34.

**VENCEDOR:** DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

**CNPJ:** 00.088.664/0001-54.

**ITENS:** 01, 22, 23, 25 E 31.

**VENCEDOR:** MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 44.910.500/0001-36.

**ITEM:** 08.

**VENCEDOR:** POA DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMP E GEN ALIM LTDA.

**CNPJ:** 05.804.684/0001-06.

**ITENS:** 03 E 11.

**VENCEDOR:** PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 87.174.991/0001-07.

**ITENS:** 12 E 21.

**VENCEDOR:** WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI.

**CNPJ:** 30.986.684/0001- 03.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 21.0.000091211-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a PRISMA SERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, no Processo SEI 21.0.000091211-2, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 21.0.000040908-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a OMEGA CLEAN LTDA, CNPJ nº 09.501.324/0001-88, no Processo SEI 21.0.000040908-9, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.00002868-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a REAÇÃO - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, no Processo SEI 23.0.00002868-1, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000053913-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a EI MULTI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ 05.561.770/0001-27, no Processo SEI 22.0.000053913-2, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 21.0.000031647-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a EI MULTI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 05.561.770/0001-27, no Processo SEI 21.0.000031647-1, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, conforme exposto no artigo 43, da Lei Complementar nº 790/2016.

**COMISSÃO JUDICANTE DO DIREITO DE REGRESSO ORIUNDO DE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DA PGM.****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO****EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000039596-0	PITO BAR E RESTAURANTE LTDA	489342	ART. 86, V, LC 012/1975	ANULADO
23.0.000038237-0	V. W BUENO E CIA LTDA	221320	ART. 86, V, LC 012/1975	ANULADO

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da conversão em notificação dos Autos de Infração abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000032287-0	MCR LANCHES E REFEIÇÕES LTDA	1012727	ART. 6º DECRETO 20889/2021	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 908/2023
21.0.000028479-0	AGIL PROMOTORA ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA	387203	ART. 6º DECRETO 20889/2021	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 908/2023
21.0.000027873-1	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	387205	ART. 6º DECRETO 20889/2021	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 908/2023
20.0.000114356-6	RVVM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	387003	ART. 13, § 5º DECRETO 20625/2021	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR

				908/2023
20.0.000111792-1	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	490072	ART. 13, § 6º DECRETO 20625/2021	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 908/2023
21.0.000095391-9	DROGARIA UDI LTDA	386874	ART. 6º DECRETO 20889/2021	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 908/2023

Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 19.0.000047696-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Maria Ignez Magalhães Vieira - CPF nº 006.XXX.XXX-68.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mesmo que intempestivo, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 19.0.000047696-2 referente ao Auto de Infração nº 1010857, e nega provimento, de modo que mantém a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 118,7810 UFMs, mantendo-se a obrigação de continuidade da regularização.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 18.0.000044623-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Volni Strelau - CPF nº 168.XXX.XXX-53.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 18.0.000044623-4 referente ao Auto de Infração nº 1009889, e no mérito, acolhe parcialmente, de modo que diminui a multa aplicada para 59,3905 UFMs, permanecendo a obrigação de regularização da obra.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 001.001659.16.2.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo,

torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** José João Appel Mattos - CPF nº 167.XXX.XXX-72.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mesmo que intempestivo, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 001.001659.16.2.00000 referente ao Auto de Infração nº 148477, e no mérito, julga improcedente, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância com a aplicação da sanção administrativa de multa simples no valor de 153,26 UFMs.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL** **PROCESSO 22.0.000023047-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Tecon Tecnologia em Construção Ltda - CNPJ nº 05.502.281/0013-38.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 22.0.000023047-6, e no mérito, anula o Auto de Infração nº 1025107.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL** **PROCESSO 19.0.000108169-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Shopping João Pessoa S/A - CNPJ nº 92.889.724/0001-56.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 19.0.000108169-4 referente ao Auto de Infração nº 1024751, e no mérito, exclui totalmente a incidência de multa diária, retira a obrigação de fazer, pois já cumprida, e diminui a penalidade de multa para 570,8196 UFMs.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **ATA 001/2023** **ELEIÇÃO - GESTÃO 2023-2025** **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/POA** **PROCESSO 23.0.000074139-6**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JOSÉ PAULO DA ROSA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 10 da Lei Complementar nº 953, de 28 de setembro de 2022, e conforme ato de convocação divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 27 de junho de 2023, aos seis dias do mês de julho do corrente ano, às dezesseis horas, deu início a eleição para escolha do presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre para o período de dois anos, conforme segue:

1. Apresentou as chapas candidatas que expuseram suas ideias e currículo.
2. Deu início à votação dos Conselheiros empossados, por meio voto secreto, em cédulas de papel, à vista do plenário.

3. Deu início ao escrutínio, acompanhado por um membro de cada chapa.
4. Declarou vencedora a chapa 1, composta por ALINE DE OLIVEIRA KERBER e JOSIARA ALVES DE SOUZA, que obteve a maioria absoluta dos votos.
5. Deu posse a ALINE DE OLIVEIRA KERBER como Presidente e JOSIARA ALVES DE SOUZA como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre na Gestão 2023-2025.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 22.0.000142879-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** GRÁFICA E EDITORA RJR LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 84481/2023.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços gráfico para atender a EMEF Saint'Hilaire, quanto à impressão destinada a atender a demanda da Emenda Impositiva 702/2022, onde foi destinado recurso para realizar a impressão de um livro referente ao Projeto Afroativos desenvolvido na Escola.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da publicação da assinatura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 2.969,16 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339039999900-20.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 188/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 22.0.000157049-1**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE IPANEMA - ASPI -, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 140/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE IPANEMA - ASPI - visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE IPANEMA - ASPI -, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

<b>NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>VALOR</b>	<b>PROCESSO</b>
-------------------------------------	--------------	-----------------

140

R\$ 38.000,00|22.0.000157049-1

Porto Alegre, 08 de agosto de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 22.0.000156965-5**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 191/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

<b>NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>VALOR</b>	<b>PROCESSO</b>
191/2023	R\$ 40.000,00	22.0.000156965-5

Porto Alegre, 15 de agosto de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 22.0.000156275-8**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Escola Comunitária de Educação Infantil Estrela Mágica, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED - à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 461/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Escola Comunitária de Educação Infantil Estrela Mágica visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que



autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Escola Comunitária de Educação Infantil Estrela Mágica, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
461/2023	R\$ 80.000,00	22.0.000156275-8

Porto Alegre, 15 de agosto de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 22.0.000156262-6**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - ASMOJI -, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 458/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - ASMOJI - visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA - ASMOJI -, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
458/2023	R\$ 30.000,00	22.0.000156262-6

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 22.0.000156199-9**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC CENTRO EDUCACIONAL E SOCIO-CULTURAL PRIMEIROS PASSOS - CESCPPAS -, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 429/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA

2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC CENTRO EDUCACIONAL E SOCIO-CULTURAL PRIMEIROS PASSOS - CESCPPAS - visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil CENTRO EDUCACIONAL E SOCIO-CULTURAL PRIMEIROS PASSOS - CESCPPAS -, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
429	R\$ 20.000,00	22.0.000156199-9

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II PROCESSO 22.0.000086415-7

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação, e a Empresa APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA..

**CONTRATO REGISTRADO:** 79030/2022.

**OBJETO DE CONTRATO:** Prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza - LOTE 3.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 84567/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificação do I Termo Aditivo nº 84145/2023, passando a constar na Cláusula Segunda, item 2.2, nova redação a seguir: "Essas alterações correspondem a um aumento de R\$ 141.579,87 (cento e quarenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), proporcional aos 03 (três) meses da nova vigência"; na Cláusula Terceira, item 3.1, nova redação a seguir: "[...] o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.853.584,77 (um milhão oitocentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 24602417"; e no preâmbulo a nova redação a seguir: "[...] celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob o número 79030/2022, advindo do Pregão Eletrônico PE 455/2021 [...]".

**MODALIDADE:** PE 455/2021.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 311/2023 PROCESSO 23.0.000069174-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** HAMILTON GARCIA LEITE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.

**CNPJ:** 03.604.248/0001-50.

**OBJETO:** Atuar como Diretor Artístico de Programação da XIII Mostra de Teatro de Rua Porto Alegre, no

período de 20 de agosto a 30 de setembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 5.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039230100-1294.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 312/2023**

**PROCESSO 23.0.000069179-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** TERREIRA DA TRIBO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**CNPJ:** 01.850.913/0001-60.

**OBJETO:** Atuar como Diretora Artístico-Pedagógica da XIII Mostra de Teatro de Rua Porto Alegre, no período de 20 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 5.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039230100-1294.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 316/2023**

**PROCESSO 23.0.000082213-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** 20.223.526 HERMES ANDRÉ MUNARI, CNPJ 20.223.526/0001-48.

**OBJETO:** para desenvolver a atividade de Regente, nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período de 20 de agosto a 31 de dezembro de 2023, totalizando 07 (sete) concertos, não desempenhando atividades administrativas ou representativas.

**VALOR:** R\$ 12.799,50 (doze mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573- 339031010200-1.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000082213-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** 20.223.526 HERMES ANDRÉ MUNARI, CNPJ 20.223.526/0001-48.

**OBJETO:** para desenvolver a atividade de Regente, nos ensaios e eventos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período de 20 de agosto a 31 de dezembro de 2023, totalizando 7 (sete) concertos, não desempenhando atividades administrativas ou representativas.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 316/2023.

**NÚMERO DO CONTRATO:** 84738/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de agosto a 31 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 meses e 21 dias.

**VALOR:** R\$ 12.799,50 (doze mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573- 339031010200-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 318/2023**

### **PROCESSO 23.0.000086235-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de agosto de 2023.  
**CONTRATADO:** LR Coordenação de Eventos - Lara Rosa Lindenmeyer, CNPJ nº 93.633.287/0001-78  
**OBJETO:** Realizar (01) uma apresentação do espetáculo Poemas que Dançam do Escola de Dança Aline Rosa, no Projeto Quartas na Dança, do dia 23 de agosto de 2023, às 20h, no Teatro Renascença.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – FUNCULTURA.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 314/2023**

### **PROCESSO 23.0.000085995-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATADO:** MARINA DIESEL GREVE 87583089034.  
**CNPJ:** 30.944.648/0001-87.  
**OBJETO:** Realizar a apresentação do espetáculo Fica, Vai ter Bolo, dia 24 de agosto de 2023, às 20h, na Sala Álvaro Moreyra, cumprindo uma apresentação dentro da Mostra Diversidades Cênicas.  
**VALOR:** R\$ 5.000,00.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - Recursos próprios.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** inciso III do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 23.0.000085995-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 84733/2023.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATADA:** MARINA DIESEL GREVE, 87583089034.  
**CNPJ:** 30.944.648/0001-87.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Apresentar o espetáculo Fica, Vai ter Bolo, dia 24 de agosto de 2023, às 20h, na Sala Álvaro Moreyra, cumprindo uma apresentação dentro da Mostra Diversidades Cênicas.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade 314/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24/08/2023.  
**VALOR:** R\$ 5.000,00.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - Recursos próprios.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4229-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Inc. III, Art. 25, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000042821-4

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 72.832/2020.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.627/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Kessel Sul Indústria e Comércio de Equipamentos Termometalúrgicos EIRELI.

**CNPJ:** 16.565.080/0001-62.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Operador de Gerador de Vapor (Operador de Caldeira), para atender a rede hospitalar da Administração Pública Municipal – HPS e HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 27/08/2023.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do IPCA, para o período de agosto/2022 a julho/2023, via Apostilamento.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 278/2020.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de agosto de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 27 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26 de agosto de 2024.

**VALOR:** R\$ 437.960,04 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta reais e quatro centavos) de Valor Total do Contrato.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4030-339037060000-4501 e 1804-4045-339037060000-4230.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000072744-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.681/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Der Heck Med Serviços Hospitalares Ltda. ME.

**CNPJ:** 14.877.585/0001-37.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de sensores de EEG bilateral para monitorar nível de consciência com entrega programada para 12 meses e equipamento em comodato, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 292/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de agosto de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14 (quatorze) meses a contar da Assinatura do Contrato.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13 de outubro de 2024.

**VALOR:** R\$ 33.810,00 (trinta e três mil oitocentos e dez reais) de valor total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339030999900-4230.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/21, Decreto Municipal nº 20.587/20 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000012611-3

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 78.985/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.056/2023.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, inscrito no CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Realização de parceria para aquisição de 01 (um) ultrassom portátil, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 185/2022.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento registrado sob o nº 78.985/2022.

O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18/07/2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 306/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO:** 18 de julho de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:** 17 de julho de 2024.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 12 de julho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 21.0.000130461-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 79.141/2022.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.295/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto Viver.

**CNPJ:** 21.851.634/0001-28.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços médicos para realização de ultrassonografia mamária bilateral em usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Retificar o Preâmbulo do Termo de Rescisão, registrado sob nº 82.984/2023, conforme discriminado a seguir: 1.1.1 – Onde se lê: "[...] ao Contrato registrado sob o nº 80.226 [...]" 1.1.2 – Leia-se: "[...] ao Contrato registrado sob o nº 79.141 [...]"

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 193/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de julho de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28 de julho de 2022 a 23 de setembro de 2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de setembro de 2022.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de julho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 20.0.000087683-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 73.120/2021.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.976/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Turiscruz Transportes & Turismo Ltda. EPP.

**CNPJ:** 17.701.166/0001-38.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, item 2.1, do III Termo Aditivo: "2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 24/05/2022 a 23/05/2023, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida."

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 594/2020.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de maio de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 de maio de 2021 a 23 de maio de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de maio de 2024.

**VALOR:** Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 8.604,46 (oito mil seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) a contar de 24/05/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4369-339039500700-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 191/2023 – PROCESSO 23.10.000007343-3** - Serviços de conservação e manutenção geral em compressores de ar portáteis, das marcas Atlas Copco, Holmann, Chicago e/ou outras que vierem a ser adquiridas pelo Departamento.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 01 de setembro de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 23.10.000007222-4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Uproducts Ltda. - CNPJ 48.263.761/0001-62.

**OBJETO:** Aquisição de cubeta de vidro.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 5.950,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1734-3.3.90.30.35.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 23.10.000006525-2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Quimlab Produtos Científicos Ltda. - CNPJ 12.850.204/0001-09.

**OBJETO:** Aquisição de Soluções padrão de cloreto de potássio p/ análise de condutividade.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 919,67.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526-3.3.90.30.11.08.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **PROCESSO 23.10.000005994-5**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** LUIZ FERNANDO SOUZA LTDA - CNPJ 10.838.418/0001-26.

**OBJETO:** Serviços técnicos de engenharia necessários ao remanejamento de 04 bombas anfíbias de propriedade do DMAE para recalque de água bruta captada no Lago Guaíba, Bairro Belém Novo.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$1.170.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1733-4.4.90.51.99.00.00 – Vínculo Orçamentário 400, do Orçamento do DMAE.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 190/2023 – PROCESSO 23.10.000007434-0** – Aquisição de Uniformes (bermudas), exclusivo ME - EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 05 de setembro de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 146/2023 – PROCESSO 23.10.000005309-2** – Aquisição de Anel vedação ajustável ferro dúctil e arruela para flange, exclusivo ME-EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 01 de setembro de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE CONCORRÊNCIA 012/2023** **PROCESSO 23.10.000005913-9**

**OBJETO:** contratação de execução dos serviços de Limpeza, desassoreamento e reforma do canal sul, limpeza do poço da EBAP 5 e redes pluviais da Rua Blásio Vogel no município de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**DATA:** 22/09/2023, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões – Gerência de Licitações e Contratos, segundo andar, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 18/08/2023, diretamente no sítio <https://prefeitura.poa.br/dmae/licitacoes>.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.



Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenação de Editais.

**NOVA DATA DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 165/2023**  
**PROCESSO 23.10.000006373-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, comunica nova data de abertura em razão da suspensão por liminar e a mesma ter sido revogada.

**PREGÃO ELETRÔNICO 165/2023 – PROCESSO 23.10.000006373-0** – Contratação da execução das fundações em estacas do tipo hélice contínua da ETA Ponta do Arado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio 5% e CEF 95%

**NOVA DATA DE ABERTURA:** será às 08h30min do dia 31 de agosto de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital permanece sem alterações.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 152/2023**  
**PROCESSO 23.10.000004939-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Apoio Técnico à Fiscalização de Obras e Serviços de Saneamento e de execução de levantamentos topográficos planialtimétricos nas Zonas Leste e Norte do Município de Porto Alegre/RS.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** DW Engenharia Ltda.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 2.519.940,00.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 157/2023**  
**PROCESSO 23.10.000004944-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Apoio Técnico à Fiscalização de Obras e Serviços de Saneamento e de execução de levantamentos topográficos planialtimétricos nas Zonas Centro e Sul do Município de Porto Alegre/RS.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** DW Engenharia Ltda.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 2.899.980,00.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL CASA DE PASSAGEM ÉRICO VERÍSSIMO PROCESSO 17.14.000002202-9

**BENEFICIÁRIO:** VALDIELEN NÚBIA DA SILVA GONSALVES.  
**CPF:** 0XX.XXX.XXX-02.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000678-3.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** CASA DE PASSAGEM ÉRICO VERÍSSIMO.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000002202-9.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 21/07/2023.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

### CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL ARROIO CAPIVARA PROCESSO 17.14.000002320-3

**BENEFICIÁRIO:** GRACE SANTOS DA SILVEIRA.  
**CPF:** 0XX.XXX.XXX-51.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000672-4.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** ARROIO CAPIVARA.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000002320-3.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 09/08/2023.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

### CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL VILA PEDREIRA PROCESSO 17.14.000001329-1

**BENEFICIÁRIO:** ANDREIA MARIA PIRES DIAS.  
**CPF:** 7XX.XXX.XXX-97.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000698-8.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** VILA PEDREIRA.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000001329-1.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 12/08/2023.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

### CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL VILA LIBERDADE PROCESSO 18.14.00000081-0

**BENEFICIÁRIO:** VALDENIRA FLORENTINA CARDOSO CAMARGO.  
**CPF:** 9XX.XXX.XXX-00.

**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000690-2.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** VILA LIBERDADE.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 18.14.000000081-0.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 18/08/2023.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**  
**VILA HERDEIROS**  
**PROCESSO 17.14.000000808-5**

**BENEFICIÁRIO:** ANELISA MARQUES BARREIROS.  
**CPF:** 0XX.XXX.XXX-40.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000673-2.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** VILA DOS HERDEIROS.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000000808-5.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 08/08/2023.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**  
**VILA LIBERDADE**  
**PROCESSO 17.14.000001747-5**

**BENEFICIÁRIO:** CLEONI MARQUES DA SILVA.  
**CPF:** 5XX.XXX.XXX-34.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000690-2.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** VILA LIBERDADE.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000001747-5.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 15/07/2023.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**  
**CASA DE PASSAGEM FREDERICO MENTZ**  
**PROCESSO 17.14.000002024-7**

**BENEFICIÁRIO:** MÁRCIO MARTINS DE MEDEIROS.  
**CPF:** 0XX.XXX.XXX-57.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000570-1.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** CASA DE PASSAGEM FREDERICO MENTZ.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000002024-7.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 25/07/2023.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 600,00.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2023.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****EXTRATO DA DISPENSA 007/2023****PROCESSO 23.17.000002513-8****REGISTRO 800.****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.**CONTRATADO:** Alta Construções Ltda., CNPJ 12.361.811/0001-05.**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Obra de Reforma em Rede de Média Tensão (13,8kV), que abastece as Unidades UTH e UTC, localizados na Estrada Afonso Lourenço Mariante, 4403.**PRAZO:** 40 dias a contar da Ordem de Início dos Serviços.**VALOR:** R\$ 80.373,36 (oitenta mil trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-1758-339039999900-400.**ORIGEM:** Arrecadação do DMLU.**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****PROCESSO 23.16.000029474-3****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 015/2023.**OBJETO:** Aquisição de uniformes.**RECURSOS:** Próprios.

ITEM	FORNECEDOR CNPJ	PRODUTO	VALOR TOTAL	ORDEM DE COMPRA
1	NR COMÉRCIO LTDA 30.697.423/0001-73	BLUSÃO TIPO SUÉTER AZUL MARINHO	R\$ 4.944,50	107928
2	INDIGO E BRIM COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	CAMISA AZUL "SEMPRIGUAL" ML	R\$ 9.500,00	107929
3	07.040.391/0001-17	BONÉ DE VERÃO EM BRIM TERGALIZADO	R\$ 2.250,00	
4	TRENTIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA 35.472.900/0001-16	CAPA DE CHUVA P/ MOTOCICLISTA EM NYLON	R\$ 12.500,00	107930
5	M M CONFECÇÕES LTDA 00.288.347/0001-81	CINTO DE POLIPROPILENO	R\$ 897,50	107931

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.**RELATÓRIOS LEGAIS E**

# FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de julho/2023.

**VANDERLEI DE SOUZA**, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.  
**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria - Julho 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4870\\_ce\\_440078\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4870_ce_440078_1.pdf)

Resumo da Execução Orçamentária - Julho 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4870\\_ce\\_440078\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4870_ce_440078_2.pdf)

#### EXPEDIENTE

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)